



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 457

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Junho de 2017

## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2017 - PMJA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2017  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, VISANDO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RETIFICAÇÃO DE MOTORES PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DESTA MUNICIPALIDADE**, CONFORME SEGUE:

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.741.363/0001-87, com sede à Praça Mariana Leite Felix, 800, centro, nesta cidade de Jardim Alegre – Paraná, neste ato representado pela Prefeito Municipal, **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 3.468.417-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 571.498.609-15, residente e domiciliado nesta cidade de Jardim Alegre-PR e, de outro lado, as empresas:

**ARAMOTOR RETIFICADORA DE MOTORES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/M.F. sob nº 76.126.036/0001-88, com sede na Avenida Maracanã nº 2.412, centro, na cidade de Arapongas - Paraná, neste ato representada pelo Sr. **Lucio Consolini de Matos**, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 656.241/SSP PR e inscrito no C.P.F./M.F. nº 143.941.119-00, com os preços dos itens abaixo relacionados:

#### LOTE 13

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Jogo Bronzina mancal	Uni	1	R\$ 132,93	R\$ 132,93
2	Jogo de Bronzina de Biela	Un	1	R\$ 165,29	R\$ 165,29
3	Jogo Pistão & Anel 0.00	Uni	1	R\$ 1.064,97	R\$ 1.064,97
4	Camisas	Uni	1	R\$ 150,36	R\$ 150,36
5	Junta do Motor	Un	1	R\$ 105,77	R\$ 105,77
6	Retentor diant. Motor	Uni	1	R\$ 20,01	R\$ 20,01
7	Retentor Traseiro do motor	Un	1	R\$ 7,74	R\$ 7,74
8	Bomba de Óleo	Un	1	R\$ 257,27	R\$ 257,27
9	Jogo Bucha Biela	Uni	1	R\$ 42,82	R\$ 42,82
10	Bomba de Água	Un	1	R\$ 285,14	R\$ 285,14
11	Válvula Termostática	Uni	1	R\$ 15,31	R\$ 15,31
12	CABEÇOTE	Un	1	R\$ 775,25	R\$ 775,25
13	Jogo de Válvula de escape	Uni	1	R\$ 51,49	R\$ 51,49
14	Jogo de Válvula de admissão	Uni	1	R\$ 51,78	R\$ 51,78



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 457**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Junho de 2017**

15	Retentor Haste Válvula	Uni	1	R\$ 35,98	R\$ 35,98
16	Jogo Tuchos Válvulas	Uni	1	R\$ 124,49	R\$ 124,49
17	Filtro Combustível	Un	1	R\$ 7,41	R\$ 7,41
18	Óleo para Motor	Ltr	10	R\$ 45,93	R\$ 459,30
19	Tinta Preto Semi-Brilho	Ltr	1	R\$ 20,24	R\$ 20,24
20	Thinner	Ltr	2	R\$ 7,21	R\$ 14,42
21	Camisa do compressor	Un	1	R\$ 48,37	R\$ 48,37
22	Cabeçote do compressor	Un	1	R\$ 82,90	R\$ 82,90
23	Bronzina Compressor	Un	1	R\$ 23,27	R\$ 23,27
24	Junta de Distribuição	Un	1	R\$ 2,98	R\$ 2,98
25	Junta do Carter	Un	1	R\$ 5,71	R\$ 5,71
26	Chaveta do comando	Un	1	R\$ 1,88	R\$ 1,88
27	CHAVETA VIRABREQUIM	Un	1	R\$ 2,87	R\$ 2,87
28	Engrenagem do comando	Un	1	R\$ 200,63	R\$ 200,63
29	ENGRENAGEM BOMBA INJETORA	Un	1	R\$ 116,17	R\$ 116,17
30	Engrenagem Virabrequim	Uni	1	R\$ 116,09	R\$ 116,09
31	Cebolinha do Oleo do motor.	Uni	1	R\$ 8,05	R\$ 8,05
32	Jogo de junta superior	Un	1	R\$ 37,85	R\$ 37,85
33	Juntas da Tampa de Válvula	Un	1	R\$ 8,93	R\$ 8,93
34	Jogo Guias Válvulas	Uni	1	R\$ 50,09	R\$ 50,09
35	Sedes Válvulas	Un	1	R\$ 46,54	R\$ 46,54
36	Virabrequim	Un	1	R\$ 1.516,57	R\$ 1.516,57
37	COMANDO DE VALVULAS	Un	1	R\$ 335,54	R\$ 335,54
38	Ajustar Bielas	Serv.	1	R\$ 76,19	R\$ 76,19
39	Alinhar Bielas	Serv.	1	R\$ 30,36	R\$ 30,36
40	Brunir Cilindros	Serv.	1	R\$ 49,48	R\$ 49,48
41	Conferir Mancais	Serv.	1	R\$ 56,54	R\$ 56,54
42	Desmontagem e Montagem Completa: A desmontagem do motor compreende: desmontar os canos e bicos, tampa de válvula, balanceiros e cabeçote, cárter e volante, pistões e bielas, virabrequim, bomba de óleo, bomba d' água, bomba injetora e comando de válvula, na seqüência passa lavagem química, é usinado o bloco, virabrequim, bielas, cabeçote e comando de válvulas. A montagem do motor compreende: na colocação do virabrequim, pistão, bomba de óleo, comando de válvulas, polia anti-vibratória, caixa seca, volante, disco embreagem e platô, cárter, cabeçote, varetas de válvulas, balanceiros, tampa de válvulas, bicos injetores, bomba injetora, canos de bicos, bomba d' água, cano de retorno do bico, tubagem de escape e tubagem de admissão, filtro combustível e filtro lubrificante e correto funcionamento.	Serv.	1	R\$ 752,78	R\$ 752,78
43	Esmerilhar e Montar Válvulas	Serv.	1	R\$ 40,32	R\$ 40,32
44	Lavagem Química do Motor	Serv.	1	R\$ 56,54	R\$ 56,54
45	Pintura do Motor	Serv.	1	R\$ 15,33	R\$ 15,33
46	Plainar Bloco do Motor	Serv.	1	R\$ 69,76	R\$ 69,76



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 457**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Junho de 2017**

47	Plainar cabeçote	Serv.	1	R\$ 56,69	R\$ 56,69
48	Polir virabrequim	Serv.	1	R\$ 4,91	R\$ 4,91
49	Retificar Cilindros	Serv.	1	R\$ 82,83	R\$ 82,83
50	Retificar Colo de Virabrequim	Serv.	1	R\$ 79,91	R\$ 79,91
51	Regular Válvulas	Serv.	1	R\$ 47,62	R\$ 47,62
52	Testar Cabeçote	Serv.	1	R\$ 45,68	R\$ 45,68
53	Trocar Bujão	Serv.	1	R\$ 11,46	R\$ 11,46
54	Encamisar retificar e brunir cilindros	Serv.	1	R\$ 415,90	R\$ 415,90
55	Colocar sede de válvulas	Serv.	1	R\$ 55,06	R\$ 55,06
56	Balancear virabrequim	Serv.	1	R\$ 47,17	R\$ 47,17
57	Colocar guias de válvulas	Serv.	1	R\$ 11,01	R\$ 11,01
58	Mandrilar mancais	Serv.	1	R\$ 105,11	R\$ 105,11
59	Retificar sede de válvulas	Serv.	1	R\$ 39,58	R\$ 39,58
60	Retificar válvulas	Serv.	1	R\$ 42,51	R\$ 42,51
61	Encher pistão do virabrequim	Serv.	1	R\$ 84,67	R\$ 84,67
62	Encher colarinho do anel da camisa	Serv.	1	R\$ 598,92	R\$ 598,92
63	Facear colarinhos	Serv.	1	R\$ 209,81	R\$ 209,81
64	Retificar comando	Serv.	1	R\$ 16,37	R\$ 16,37
65	Polir comando	Serv.	1	R\$ 11,76	R\$ 11,76
66	Colocar buchas de comando	Serv.	1	R\$ 26,34	R\$ 26,34
67	Brunir cilindros do compressor	Serv.	1	R\$ 7,51	R\$ 7,51
68	Retificar cilindros do compressor	Serv.	1	R\$ 36,75	R\$ 36,75
69	Plainar tampa de válvulas	Serv.	1	R\$ 27,68	R\$ 27,68
70	Tornear pistões	Serv.	1	R\$ 59,97	R\$ 59,97
71	Embuchar bielas	Serv.	1	R\$ 42,57	R\$ 42,57
72	Balanceamento de Virabrequim	Serv.	1	R\$ 47,32	R\$ 47,32
73	Balanceamento Platô e Volante	Serv.	1	R\$ 85,71	R\$ 85,71
74	Embutir sedes de válvulas	Serv.	1	R\$ 56,40	R\$ 56,40
75	Encamisar Cilindros	Serv.	1	R\$ 137,85	R\$ 137,85
76	Mandrilar Buchas do Comando	Serv.	1	R\$ 96,42	R\$ 96,42
77	Encher suporte alternador	Serv.	1	R\$ 26,19	R\$ 26,19
78	Planar e brumir bloco do motor	Serv.	1	R\$ 139,87	R\$ 139,87
79	Raio X de Virabrequim	Serv.	1	R\$ 56,40	R\$ 56,40
80	Reparar bomba de óleo	Serv.	1	R\$ 21,43	R\$ 21,43
81	Retificar Sedes de Válvulas	Serv.	1	R\$ 39,63	R\$ 39,63
82	Trocar Buchas do Comando	Serv.	1	R\$ 8,95	R\$ 8,95
83	Trocar Guias de Válvulas	Serv.	1	R\$ 14,08	R\$ 14,08
84	Embuchar balancim	Serv.	1	R\$ 38,84	R\$ 38,84
85	9401087817 - JOGO DE REPARO/KITAO	Uni	1	R\$ 41,37	R\$ 41,37
86	1418325096 - ELEMENTO DA BOMBA	Uni	6	R\$ 135,85	R\$ 815,10
87	VALVULA DE PRESSAO 1408522055 PLACA AFQ-1710, PA CARREGADEIRA W18, PATROLA HUBER ANO 72	Uni	6	R\$ 71,34	R\$ 428,04
88	1900910201 - ROLAMENTO DA BOMBA	Uni	1	R\$ 49,08	R\$ 49,08
89	1900910202 - ROLAMENTO DA BOMBA	Uni	1	R\$ 60,53	R\$ 60,53
90	1422033062 - ALAVANCA REGULADORA	Uni	1	R\$ 158,44	R\$ 158,44
91	0986AD3997 - JOGO DE ALAVANCA	Uni	1	R\$ 50,16	R\$ 50,16
92	2430136191 - REPARO DO BICO/DISCO	Uni	6	R\$ 155,74	R\$ 934,44



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 457**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Junho de 2017**

	INTERMEDIÁRIO				
93	0440003240 - BOMBA ALIMENTADORA	Uni	1	R\$ 466,25	R\$ 466,25

**Valor Total do Fornecedor: 13.480,00 (treze mil, quatrocentos e oitenta reais).**

**RETIFICADORA VALDECIR DONADON LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/M.F. sob nº 78.041.357/0001-05, com sede na Avenida Maracanã nº 1471, na cidade de Arapongas – Paraná, neste ato representada pelo **Valdecir Donadon**, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 825.913 SSP PR e inscrito no C.P.F./M.F. nº 011.293.689-04, com os preços dos itens abaixo relacionados:

## LOTE 10

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Jogo Bronzina mancal	Uni	1	R\$ 75,18	R\$ 75,18
2	Jogo de Bronzina de Biela	Un	1	R\$ 61,77	R\$ 61,77
3	Jogo Pistão & Anel 0.00	Uni	1	R\$ 908,70	R\$ 908,70
4	Camisas	Uni	1	R\$ 50,15	R\$ 50,15
5	Junta do Motor	Un	1	R\$ 129,38	R\$ 129,38
6	Retentor diant. Motor	Uni	1	R\$ 29,42	R\$ 29,42
7	Retentor Traseiro do motor	Un	1	R\$ 32,02	R\$ 32,02
8	Jogo Bucha Biela	Uni	1	R\$ 33,77	R\$ 33,77
9	Bomba de Óleo	Un	1	R\$ 171,41	R\$ 171,41
10	Bomba de Água	Un	1	R\$ 123,03	R\$ 123,03
11	Correia dentada	Uni	1	R\$ 30,72	R\$ 30,72
12	Rolamento Tensor Correia Dentada	Un	1	R\$ 49,95	R\$ 49,95
13	Válvula Termostática	Uni	1	R\$ 67,62	R\$ 67,62
14	CABEÇOTE	Un	1	R\$ 1.518,02	R\$ 1.518,02
15	Jogo de Válvula de escape	Uni	1	R\$ 61,11	R\$ 61,11
16	Retentor Haste Válvula	Uni	1	R\$ 24,84	R\$ 24,84
17	Jogo Tuchos Válvulas	Uni	1	R\$ 99,56	R\$ 99,56
18	Retentor Comando	Uni	1	R\$ 45,14	R\$ 45,14
19	Retentor Alojamento Bomba Injetora	Un	1	R\$ 26,02	R\$ 26,02
20	Filtro Combustível	Un	1	R\$ 12,89	R\$ 12,89
21	Óleo para Motor	Ltr	10	R\$ 44,61	R\$ 446,10
22	Tinta Preto Semi-Brilho	Ltr	1	R\$ 31,31	R\$ 31,31
23	Thinner	Ltr	2	R\$ 6,60	R\$ 13,20
24	Junta de Distribuição	Un	1	R\$ 29,81	R\$ 29,81
25	Junta do Carter	Un	1	R\$ 20,91	R\$ 20,91
26	Chaveta do comando	Un	1	R\$ 5,07	R\$ 5,07
27	CHAVETA VIRABREQUIM	Un	1	R\$ 7,06	R\$ 7,06
28	Engrenagem do comando	Un	1	R\$ 106,61	R\$ 106,61
29	ENGRENAGEM BOMBA INJETORA	Un	1	R\$ 161,72	R\$ 161,72
30	Engrenagem Virabrequim	Uni	1	R\$ 211,99	R\$ 211,99
31	Cebolinha do Oleo do motor.	Uni	1	R\$ 39,17	R\$ 39,17
32	Jogo de junta superior	Un	1	R\$ 165,98	R\$ 165,98
33	Jogo de junta do cabeçote	Un	1	R\$ 63,69	R\$ 63,69
34	Juntas da Tampa de Válvula	Un	1	R\$ 8,21	R\$ 8,21
35	Jogo Guias Válvulas	Uni	1	R\$ 54,24	R\$ 54,24



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 457**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Junho de 2017**

36	Sedes Válvulas	Un	1	R\$ 55,72	R\$ 55,72
37	Virabrequim	Un	1	R\$ 1.788,07	R\$ 1.788,07
38	Jogo de junta completa do motor	Un	1	R\$ 168,54	R\$ 168,54
39	COMANDO DE VALVULAS	Un	1	R\$ 449,65	R\$ 449,65
40	Ajustar Bielas	Serv.	1	R\$ 74,37	R\$ 74,37
41	Alinhar Bielas	Serv.	1	R\$ 37,18	R\$ 37,18
42	Brunir Cilindros	Serv.	1	R\$ 56,97	R\$ 56,97
43	Conferir Mancais	Serv.	1	R\$ 50,71	R\$ 50,71
44	Desmontagem e Montagem Completa: A desmontagem do motor compreende: desmontar os canos e bicos, tampa de válvula, balanceiros e cabeçote, cárter e volante, pistões e bielas, virabrequim, bomba de óleo, bomba d`água, bomba injetora e comando de válvula, na seqüência passa lavagem química, é usinado o bloco, virabrequim, bielas, cabeçote e comando de válvulas. A montagem do motor compreende: na colocação do virabrequim, pistão, bomba de óleo, comando de válvulas, polia anti-vibratória, caixa seca, volante, disco embreagem e platô, cárter, cabeçote, varetas de válvulas, balanceiros, tampa de válvulas, bicos injetores, bomba injetora, canos de bicos, bomba d`água, cano de retorno do bico, tubagem de escape e tubagem de admissão, filtro combustível e filtro lubrificante e correto funcionamento.	Serv.	1	R\$ 791,58	R\$ 791,58
45	Esmerilhar e Montar Válvulas	Serv.	1	R\$ 24,79	R\$ 24,79
46	Lavagem Química do Motor	Serv.	1	R\$ 46,86	R\$ 46,86
47	Pintura do Motor	Serv.	1	R\$ 16,01	R\$ 16,01
48	Plainar Bloco do Motor	Serv.	1	R\$ 65,56	R\$ 65,56
49	Plainar cabeçote	Serv.	1	R\$ 54,74	R\$ 54,74
50	Polir virabrequim	Serv.	1	R\$ 40,99	R\$ 40,99
51	Retificar Cilindros	Serv.	1	R\$ 72,12	R\$ 72,12
52	Retificar Colo de Virabrequim	Serv.	1	R\$ 113,32	R\$ 113,32
53	Regular Válvulas	Serv.	1	R\$ 43,00	R\$ 43,00
54	Testar Cabeçote	Serv.	1	R\$ 81,13	R\$ 81,13
55	Trocar Bujão	Serv.	1	R\$ 11,76	R\$ 11,76
56	Encamisar retificar e brunir cilindros	Serv.	1	R\$ 193,95	R\$ 193,95
57	Colocar sede de válvulas	Serv.	1	R\$ 53,38	R\$ 53,38
58	Balancear virabrequim	Serv.	1	R\$ 44,65	R\$ 44,65
59	Colocar guias de válvulas	Serv.	1	R\$ 10,42	R\$ 10,42
60	Mandrilar mancais	Serv.	1	R\$ 91,27	R\$ 91,27
61	Retificar sede de válvulas	Serv.	1	R\$ 37,51	R\$ 37,51
62	Encher mancais	Serv.	1	R\$ 177,61	R\$ 177,61
63	Retificar válvulas	Serv.	1	R\$ 42,26	R\$ 42,26
64	Encher pistão do virabrequim	Serv.	1	R\$ 81,13	R\$ 81,13
65	Encher colarinho do anel da camisa	Serv.	1	R\$ 581,01	R\$ 581,01
66	Facear colarinhos	Serv.	1	R\$ 199,58	R\$ 199,58
67	Retificar comando	Serv.	1	R\$ 16,65	R\$ 16,65



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 457

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Junho de 2017

68	Polir comando	Serv.	1	R\$ 11,69	R\$ 11,69
69	Ajusta motor	Serv.	1	R\$ 52,82	R\$ 52,82
70	Colocar buchas de comando	Serv.	1	R\$ 36,48	R\$ 36,48
71	Brunir cilindros do compressor	Serv.	1	R\$ 7,18	R\$ 7,18
72	Retificar eixo do compressor	Serv.	1	R\$ 34,79	R\$ 34,79
73	Retificar cilindros do compressor	Serv.	1	R\$ 34,79	R\$ 34,79
74	Plainar tampa de válvulas	Serv.	1	R\$ 25,92	R\$ 25,92
75	Tornear pistões	Serv.	1	R\$ 56,06	R\$ 56,06
76	9401087817 - JOGO DE REPARO/KITAO	Uni	1	R\$ 39,58	R\$ 39,58
77	1418425099 - ELEMENTO DA BOMBA	Uni	6	R\$ 21,23	R\$ 127,38
78	1418522055 - VALVULA DA BOMBA	Uni	6	R\$ 12,65	R\$ 75,90
79	1900910201 - ROLAMENTO DA BOMBA	Uni	1	R\$ 49,62	R\$ 49,62
80	1900910202 - ROLAMENTO DA BOMBA	Uni	1	R\$ 63,77	R\$ 63,77
81	1420328034 - BUCHA ACELERADOR	Uni	2	R\$ 27,07	R\$ 54,14
82	1422013036 - ALAVANCA BALANCIM	Uni	1	R\$ 101,54	R\$ 101,54
83	1428194031 - MASSA REGULADORA	Uni	1	R\$ 645,23	R\$ 645,23
84	5621940 - BICO INJETOR 151S907	Uni	6	R\$ 31,97	R\$ 191,82
85	2430136206 - REPARO DO BICO /DISCO INTERMEDIÁRIO	Uni	6	R\$ 22,21	R\$ 133,26
86	0440004072 - BOMBA ALIMENTADORA	Uni	1	R\$ 349,31	R\$ 349,31
87	CANO DE BICOS PLACA AEH-4113, AHZ-6710, AHY-6693	Uni	6	R\$ 176,33	R\$ 1.057,98
88	Jogo de Válvula de admissão	Uni	1	R\$ 62,48	R\$ 62,48

Valor Total do Fornecedor: 13.700,00 (treze mil e setecentos reais).

**GL – BOMBAS INJETORAS BELTRÃO EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/M.F. sob nº 01.666.118/0001-16, com sede na Avenida Luiz Antônio Faedo nº 1.800, na cidade de Francisco Beltrão Paraná, CEP: 85.601-275, neste ato representada pelo Sra **Dalila Cristina Marcon Liston**, portadora da Cédula de Identidade, R.G. nº 6.794.413-5 SSP PR e inscrita no C.P.F./M.F. nº 034.442.579-70, com os preços dos itens abaixo relacionados:

## LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bomba Óleo	SCHADEK	Uni	1	R\$ 109,78	R\$ 109,78
2	Jogo Bronzina Biela 0.25	MAHLE	Uni	1	R\$ 47,70	R\$ 47,70
3	Retentor Haste Válvula	ARCA	Uni	1	R\$ 20,69	R\$ 20,69
4	Junta Motor	SPAAL	Uni	1	R\$ 98,27	R\$ 98,27
5	Jogo Pistão & Anel 0.00	MAHLE	Uni	1	R\$ 744,41	R\$ 744,41
6	Comando de Válvulas	MAHLE	Uni	1	R\$ 252,94	R\$ 252,94
7	Jogo Válvula Escape	MAHLE	Uni	1	R\$ 87,86	R\$ 87,86
8	Jogo Válvula Admissão	MAHLE	Uni	1	R\$ 84,37	R\$ 84,37
9	Guia Válvula (Ambas)	MAHLE	Uni	1	R\$ 38,55	R\$ 38,55
10	Bronzina Manca 0.25	MAHLE	Uni	1	R\$ 60,89	R\$ 60,89
11	Bomba Água	URBA	Uni	1	R\$ 62,10	R\$ 62,10
12	Retentor Comando	ARCA	Uni	1	R\$ 10,22	R\$ 10,22
13	Retentor Dianteiro	ARCA	Uni	1	R\$ 25,78	R\$ 25,78
14	Retentor Traseiro	ARCA	Uni	1	R\$ 20,49	R\$ 20,49
15	Camisa 0.00	MAHLE	Uni	1	R\$ 112,56	R\$ 112,56



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 457**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Junho de 2017**

16	Jogo Tucho Válvula	MAHLE	Uni	1	R\$ 146,20	R\$ 146,20
17	Jogo Balancim	SAMPEL	Uni	1	R\$ 118,61	R\$ 118,61
18	Tensor Correia Dentada	DAYCO	Uni	1	R\$ 42,55	R\$ 42,55
19	Correia Dentada	DAYCO	Uni	1	R\$ 34,35	R\$ 34,35
20	Jogo Vela Ignição	THV	Uni	1	R\$ 32,45	R\$ 32,45
21	Óleo para Motor	LUBRAX	Ltr	5	R\$ 8,01	R\$ 40,05
22	Filtro Lubrificante	TECFIL	Uni	1	R\$ 9,82	R\$ 9,82
23	Bujão Bloco	NEVESCAR	Uni	1	R\$ 8,11	R\$ 8,11
24	Tinta Preto Semi-Brilho	KRAFTH	Ltr	1	R\$ 24,81	R\$ 24,81
25	Thinner	EUROSOLV	Ltr	2	R\$ 7,26	R\$ 14,52
26	Válvula Termostática	MTE	Uni	1	R\$ 26,34	R\$ 26,34
27	Engrenagem Virabrequim	SUSIN	Uni	1	R\$ 136,43	R\$ 136,43
28	Carter Motor	IGASA	Uni	1	R\$ 165,68	R\$ 165,68
29	Bloco do Motor	MS	Uni	1	R\$ 1.711,76	R\$ 1.711,76
30	Jogo Bielas	MAHLE	Uni	1	R\$ 439,80	R\$ 439,80
31	Eixo Comando	SAMPEL	Uni	1	R\$ 253,66	R\$ 253,66
32	Virabrequim	SUSIN	Uni	1	R\$ 1.041,34	R\$ 1.041,34
33	Polia Antivibratória	RENAVI	Uni	1	R\$ 165,90	R\$ 165,90
34	Esmerilhar e Montar Válvulas	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 55,16	R\$ 55,16
35	Ajustar Bielas	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 25,37	R\$ 25,37
36	Prensar Pistões	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 54,74	R\$ 54,74
37	Encamisar Cilindros	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 101,86	R\$ 101,86
38	Retificar Cilindros	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 68,36	R\$ 68,36
39	Planar Bloco do Motor	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 53,04	R\$ 53,04
40	Testar Cabeçote	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 33,86	R\$ 33,86
41	Planar Cabeçote	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 48,24	R\$ 48,24
42	Retificar Sedes de Válvulas	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 38,62	R\$ 38,62
43	Trocar Guias de Válvulas	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 15,94	R\$ 15,94
44	Raio X de Virabrequim	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 41,06	R\$ 41,06
45	Retificar Colo de Virabrequim	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 65,63	R\$ 65,63
46	Balanceamento de Virabrequim	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 32,33	R\$ 32,33
47	Balanceamento Platô e Volante	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 53,16	R\$ 53,16
48	Desmontagem e Montagem Completa: A desmontagem do motor compreende: desmontar	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 382,62	R\$ 382,62



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 457**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Junho de 2017**

	cabeçote, Carter, platô, volante, bomba combustível, tubagem de escape e admissão, pistões e virabrequim. A montagem do motor compreende: na colocação do virabrequim no bloco, biela com pistões e anéis em seguida Carter, platô e volante, bomba de combustível e o cabeçote com tubagem de escape e admissão e comando de válvulas e seu correto funcionamento.					
49	Lavagem Química do Motor	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 34,49	R\$ 34,49
50	Conferir Mancais	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 32,53	R\$ 32,53
51	Pintura do Motor	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 14,00	R\$ 14,00

**Valor Total do Lote: 7.340,00 (sete mil, trezentos e quarenta reais).**

## LOTE 3

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Jogo anéis	MAHLE	Un	1	R\$ 106,47	R\$ 106,47
2	Jogo Bielas	MAHLE	Uni	1	R\$ 466,72	R\$ 466,72
3	Bomba de Óleo	SCHADECK	Un	1	R\$ 117,69	R\$ 117,69
4	Jogo de Bronzina de Biela	MAHLE	Un	1	R\$ 37,53	R\$ 37,53
5	Jogo Bronzina mancal	MAHLE	Uni	1	R\$ 44,37	R\$ 44,37
6	Jogo Bucha Biela	MAHLE	Uni	1	R\$ 46,90	R\$ 46,90
7	Cabeçote novo	MS	Uni	1	R\$ 1.771,03	R\$ 1.771,03
8	Camisas	MAHLE	Uni	1	R\$ 140,38	R\$ 140,38
9	carter óleo	IGASA	Un	1	R\$ 182,95	R\$ 182,95
10	COLA JUNTA	TRHEE BOND	Un	1	R\$ 6,56	R\$ 6,56
11	Comando	MAHLE	Uni	1	R\$ 190,49	R\$ 190,49
12	Jogo Guias Válvulas	MAHLE	Uni	1	R\$ 36,29	R\$ 36,29
13	INTERRUPTOR OLEO	3RHO	Un	1	R\$ 16,79	R\$ 16,79
14	Jogo de Juntas de Motor	SPAAL	Un	1	R\$ 101,32	R\$ 101,32
15	Junta Cabeçote	SPAAL	Un	1	R\$ 30,59	R\$ 30,59
16	Kits Motor	MAHLE	Un	1	R\$ 385,90	R\$ 385,90
17	Lixa	3M	Uni	1	R\$ 2,88	R\$ 2,88
18	Meia lua	METAL LEVE	Uni	1	R\$ 23,22	R\$ 23,22
19	Óleo para Motor	LUBRAX	Un	1	R\$ 44,91	R\$ 44,91
20	Jogo Pistão	MAHLE	Uni	1	R\$ 301,21	R\$ 301,21
21	RETENTOR DIANTEIRO	ARCA	Un	1	R\$ 12,47	R\$ 12,47
22	Retentor Traseiro	ARCA	Uni	1	R\$ 109,39	R\$ 109,39
23	Rolamento tensor	ARCA	Uni	1	R\$ 65,51	R\$ 65,51
24	sede válvula	MAHLE	Un	1	R\$ 59,83	R\$ 59,83
25	Selo cabeçote	NEVESCAR	Uni	1	R\$ 7,28	R\$ 7,28



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 457**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Junho de 2017**

26	Jogo Tuchos Válvulas	MAHLE	Uni	1	R\$ 133,95	R\$ 133,95
27	Jogo de Válvula de admissão	MAHLE	Uni	1	R\$ 64,93	R\$ 64,93
28	Jogo de Válvula de escape	MAHLE	Uni	1	R\$ 67,74	R\$ 67,74
29	Jogo Vedador válvulas	TAKAO	Uni	1	R\$ 18,41	R\$ 18,41
30	Virabrequim (novo)	SUSIN	Un	1	R\$ 1.501,33	R\$ 1.501,33
31	Embuchar bielas	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 36,41	R\$ 36,41
32	Desmontagem e Montagem Completa: A desmontagem do motor compreende: desmontar cabeçote, Carter, platô, volante, bomba combustível, tubagem de escape e admissão, pistões e virabrequim. A montagem do motor compreende: na colocação do virabrequim no bloco, biela com pistões e anéis em seguida Carter, platô e volante, bomba de combustível e o cabeçote com tubagem de escape e admissão e comando de válvulas e seu correto funcionamento.	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 433,54	R\$ 433,54
33	Lavagem Química do Motor	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 41,50	R\$ 41,50
34	Esmerilhar válvulas	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 41,58	R\$ 41,58
35	Mandrilar mancais	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 79,19	R\$ 79,19
36	Plainar blocos	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 58,69	R\$ 58,69
37	Plainar cabeçote	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 50,34	R\$ 50,34
38	Plainar tubagem	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 46,22	R\$ 46,22
39	Polir virabrequim	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 33,26	R\$ 33,26
40	Reabrir cilindro	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 41,58	R\$ 41,58
41	Retificar bielas	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 77,40	R\$ 77,40
42	Retificar sedes	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 56,65	R\$ 56,65
43	Retificar válvulas de admissão	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 23,82	R\$ 23,82
44	Retificar válvulas de escape	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 23,82	R\$ 23,82
45	Retificar virabrequim	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 75,41	R\$ 75,41
46	Teste trinca	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 42,03	R\$ 42,03
47	Trocar guias	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 12,28	R\$ 12,28
48	Trocar vedador	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 11,24	R\$ 11,24

**Valor Total do Lote: 7.280,00 (sete mil, duzentos e oitenta reais).**

## LOTE 4

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Jogo anéis	MAHLE	Un	6	R\$ 71,44	R\$ 428,64
2	Jogo Bielas	MAHLE	Uni	6	R\$ 245,16	R\$ 1.470,96
3	Bomba de Óleo	SCHADEK	Un	6	R\$ 175,15	R\$ 1.050,90



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 457**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Junho de 2017**

4	Jogo de Bronzina de Biela	MAHLE	Un	6	R\$ 36,14	R\$ 216,84
5	Jogo Bronzina mancal	MAHLE	Uni	6	R\$ 43,71	R\$ 262,26
6	Jogo Bucha Biela	MAHLE	Uni	6	R\$ 14,39	R\$ 86,34
7	Cabeçote novo	MS	Uni	6	R\$ 1.114,60	R\$ 6.687,60
8	Camisas	MAHLE	Uni	6	R\$ 95,50	R\$ 573,00
9	carter óleo	IGASA	Un	6	R\$ 48,58	R\$ 291,48
10	COLA JUNTA	TRHEE BOND	Un	6	R\$ 3,88	R\$ 23,28
11	Comando	MAHLE	Uni	6	R\$ 119,08	R\$ 714,48
12	Jogo Guias Válvulas	MAHLE	Uni	6	R\$ 23,71	R\$ 142,26
13	INTERRUPTOR OLEO	3RHO	Un	6	R\$ 9,17	R\$ 55,02
14	Jogo de Juntas de Motor	SPAAL	Un	6	R\$ 56,58	R\$ 339,48
15	Junta Cabeçote	SPAAL	Un	6	R\$ 13,30	R\$ 79,80
16	Kits Motor	MAHLE	Un	6	R\$ 310,97	R\$ 1.865,82
17	Lixa	3M	Uni	6	R\$ 1,74	R\$ 10,44
18	Meia lua	METAL LEVE	Uni	6	R\$ 7,25	R\$ 43,50
19	Óleo para Motor	LUBRAX	Ltr	30	R\$ 5,31	R\$ 159,30
20	Jogo Pistão	MAHLE	Uni	6	R\$ 190,65	R\$ 1.143,90
21	RETENTOR DIANTEIRO	ARCA	Un	6	R\$ 5,57	R\$ 33,42
22	Retentor Traseiro	ARCA	Uni	6	R\$ 28,51	R\$ 171,06
23	Rolamento tensor	TIMKEN	Uni	6	R\$ 31,51	R\$ 189,06
24	sede válvula	MAHLE	Un	6	R\$ 23,09	R\$ 138,54
25	Selo cabeçote	NEVESCAR	Uni	6	R\$ 5,53	R\$ 33,18
26	Jogo Tuchos Válvulas	MAHLE	Uni	6	R\$ 71,93	R\$ 431,58
27	Jogo de Válvula de admissão	MAHLE	Uni	6	R\$ 37,70	R\$ 226,20
28	Jogo de Válvula de escape	MAHLE	Uni	6	R\$ 36,85	R\$ 221,10
29	Jogo Vedador válvulas	ARCA	Uni	6	R\$ 9,39	R\$ 56,34
30	Virabrequim (novo)	SUSIN	Un	6	R\$ 303,13	R\$ 1.818,78
31	Desmontagem e Montagem Completa: A desmontagem do motor compreende: desmontar cabeçote, Carter, platô, volante, bomba combustível, tubagem de escape e admissão, pistões e virabrequim. A montagem do motor compreende: na colocação do virabrequim no bloco, biela com pistões e anéis em seguida Carter, platô e volante, bomba de combustível e o cabeçote com tubagem de escape e admissão e comando de válvulas e seu correto funcionamento.	GL BOMBAS	Serv.	6	R\$ 256,46	R\$ 1.538,76
32	Esmerilhar e Montar Válvulas	GL BOMBAS	Serv.	6	R\$ 47,46	R\$ 284,76



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 457**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Junho de 2017**

33	Lavagem Química do Motor	GL BOMBAS	Serv.	6	R\$ 25,02	R\$ 150,12
34	Pintura do Motor	GL BOMBAS	Serv.	6	R\$ 8,52	R\$ 51,12
35	Retificar bielas	GL BOMBAS	Serv.	6	R\$ 45,17	R\$ 271,02
36	Retificar sedes	GL BOMBAS	Serv.	6	R\$ 34,31	R\$ 205,86
37	Retificar válvulas de admissão	GL BOMBAS	Serv.	6	R\$ 30,05	R\$ 180,30
38	Retificar válvulas de escape	GL BOMBAS	Serv.	6	R\$ 30,05	R\$ 180,30
39	Retificar virabrequim	GL BOMBAS	Serv.	6	R\$ 43,37	R\$ 260,22
40	Teste trinca	GL BOMBAS	Serv.	6	R\$ 26,06	R\$ 156,36
41	Trocar guias	GL BOMBAS	Serv.	6	R\$ 9,48	R\$ 56,88
42	Trocar vedador	GL BOMBAS	Serv.	6	R\$ 14,49	R\$ 86,94
43	Regulagem de válvulas	GL BOMBAS	Serv.	6	R\$ 21,80	R\$ 130,80
44	Reabrir cilindro	GL BOMBAS	Serv.	6	R\$ 27,25	R\$ 163,50
45	Polir virabrequim	GL BOMBAS	Serv.	6	R\$ 20,34	R\$ 122,04
46	Plainar cabeçote	GL BOMBAS	Serv.	6	R\$ 28,90	R\$ 173,40
47	Plainar blocos	GL BOMBAS	Serv.	6	R\$ 34,63	R\$ 207,78
48	Mandrilar mancais	GL BOMBAS	Serv.	6	R\$ 48,88	R\$ 293,28
49	Esmerilhar válvulas	GL BOMBAS	Serv.	6	R\$ 47,46	R\$ 284,76

**Valor Total do Lote: 23.762,76 (vinte e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos).**

## LOTE 5

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Jogo Bronzina mancal	MAHLE	Uni	1	R\$ 148,59	R\$ 148,59
2	Jogo de Bronzina de Biela	MAHLE	Un	1	R\$ 93,67	R\$ 93,67
3	Jogo Pistão & Anel 0.00	MAHLE	Uni	1	R\$ 962,52	R\$ 962,52
4	Camisas	MAHLE	Uni	1	R\$ 108,05	R\$ 108,05
5	Junta do Motor	SPAAL	Un	1	R\$ 521,22	R\$ 521,22
6	Retentor diant. Motor	ARCA	Uni	1	R\$ 28,73	R\$ 28,73
7	Retentor Traseiro do motor	ARCA	Un	1	R\$ 48,79	R\$ 48,79
8	Jogo Bucha Biela	MAHLE	Uni	1	R\$ 74,29	R\$ 74,29
9	Bomba de Óleo	SCHADEK	Un	1	R\$ 588,79	R\$ 588,79
10	Bomba de Água	URBA	Un	1	R\$ 219,47	R\$ 219,47
11	Correia dentada	DAYCO	Uni	1	R\$ 29,38	R\$ 29,38
12	Rolamento Tensor Correia Dentada	DAYCO	Un	1	R\$ 159,10	R\$ 159,10
13	Válvula Termostática	MTE	Uni	1	R\$ 149,63	R\$ 149,63
14	CABEÇOTE	MS	Un	1	R\$ 2.322,20	R\$ 2.322,20
15	Jogo de Válvula de escape	MAHLE	Uni	1	R\$ 173,08	R\$ 173,08
16	Jogo de Válvula de admissão	MAHLE	Uni	1	R\$ 134,72	R\$ 134,72
17	Retentor Haste Válvula	ARCA	Uni	1	R\$ 38,83	R\$ 38,83
18	Jogo Tuchos Válvulas	MAHLE	Uni	1	R\$ 294,61	R\$ 294,61
19	Jogo Pastilha Reg. válvula	EKLAS	Un	1	R\$ 16,66	R\$ 16,66
20	Retentor Comando	ARCA	Uni	1	R\$ 12,85	R\$ 12,85
21	Retentor Alojamento Bomba Injetora	BOSCH	Un	1	R\$ 20,26	R\$ 20,26
22	Filtro Combustível	TECFIL	Un	1	R\$ 29,41	R\$ 29,41
23	Óleo para Motor	LUBRAX	Ltr	10	R\$ 5,57	R\$ 55,70



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 457**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Junho de 2017**

24	Tinta Preto Semi-Brilho	KRAFTH	Ltr	1	R\$ 26,52	R\$ 26,52
25	Thinner	EUROSOLV	Ltr	2	R\$ 5,27	R\$ 10,54
26	Jogo Balanceiros de válvulas	SAMPEL	Un	1	R\$ 354,62	R\$ 354,62
27	Junta de Distribuição	SPAAL	Un	1	R\$ 54,20	R\$ 54,20
28	Junta do Carter	SPAAL	Un	1	R\$ 26,01	R\$ 26,01
29	Chaveta do comando	ROCHE	Un	1	R\$ 17,99	R\$ 17,99
30	CHAVETA VIRABREQUIM	ROCHE	Un	1	R\$ 18,82	R\$ 18,82
31	Engrenagem do comando	APLIC	Un	1	R\$ 23,34	R\$ 23,34
32	ENGRENAGEM BOMBA INJETORA	BOSCH	Un	1	R\$ 404,67	R\$ 404,67
33	Engrenagem Virabrequim	APLIC	Uni	1	R\$ 162,49	R\$ 162,49
34	Cebolinha do Oleo do motor.	3RHO	Uni	1	R\$ 28,90	R\$ 28,90
35	Jogo de junta superior	SPAAL	Un	1	R\$ 133,45	R\$ 133,45
36	Juntas da Tampa de Válvula	SPAAL	Un	1	R\$ 16,49	R\$ 16,49
37	Jogo Guias Válvulas	MAHLE	Uni	1	R\$ 89,73	R\$ 89,73
38	Sedes Válvulas	MAHLE	Un	1	R\$ 89,73	R\$ 89,73
39	Virabrequim	SUSIN	Un	1	R\$ 1.454,35	R\$ 1.454,35
40	Jogo de junta completa do motor	SPAAL	Un	1	R\$ 327,25	R\$ 327,25
41	COMANDO DE VALVULAS	MAHLE	Un	1	R\$ 651,10	R\$ 651,10
42	Ajustar Bielas	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 59,67	R\$ 59,67
43	Alinhar Bielas	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 31,96	R\$ 31,96
44	Brunir Cilindros	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 39,05	R\$ 39,05
45	Conferir Mancais	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 46,41	R\$ 46,41
46	Desmontagem e Montagem Completa: A desmontagem do motor compreende: desmontar os canos e bicos, tampa de válvula, balanceiros e cabeçote, cárter e volante, pistões e bielas, virabrequim, bomba de óleo, bomba d'água, bomba injetora e comando de válvula, na seqüência passa lavagem química, é usinado o bloco, virabrequim, bielas, cabeçote e comando de válvulas. A montagem do motor compreende: na colocação do virabrequim, pistão, bomba de óleo, comando de válvulas, polia anti-vibratória, caixa seca, volante, disco embreagem e platô, cárter, cabeçote, varetas de válvulas, balanceiros, tampa de válvulas, bicos injetores, bomba injetora, canos de bicos, bomba d'água, cano de retorno do bico, tubagem de escape e tubagem de	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 586,50	R\$ 586,50



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 457**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Junho de 2017**

	admissão, filtro combustível e filtro lubrificante e correto funcionamento.					
47	Esmerilhar e Montar Válvulas	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 61,20	R\$ 61,20
48	Lavagem Química do Motor	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 42,84	R\$ 42,84
49	Pintura do Motor	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 15,13	R\$ 15,13
50	Plainar Bloco do Motor	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 68,59	R\$ 68,59
51	Plainar cabeçote	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 65,45	R\$ 65,45
52	Polir virabrequim	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 49,13	R\$ 49,13
53	Retificar Cilindros	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 61,92	R\$ 61,92
54	Retificar Colo de Virabrequim	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 118,60	R\$ 118,60
55	Regular Válvulas	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 68,34	R\$ 68,34
56	Testar Cabeçote	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 54,40	R\$ 54,40
57	Trocar Bujão	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 9,44	R\$ 9,44
58	Encamisar retificar e brunir cilindros	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 135,31	R\$ 135,31
59	Colocar sede de válvulas	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 85,68	R\$ 85,68
60	Balacear virabrequim	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 31,79	R\$ 31,79
61	Colocar guias de válvulas	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 26,63	R\$ 26,63
62	Mandrilar mancais	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 86,70	R\$ 86,70
63	Retificar sede de válvulas	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 60,33	R\$ 60,33
64	Encher mancais	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 141,10	R\$ 141,10
65	Retificar válvulas	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 70,04	R\$ 70,04
66	Encher pistão do virabrequim	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 97,75	R\$ 97,75
67	Encher colarinho do anel da camisa	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 456,28	R\$ 456,28
68	Facear colarinhos	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 160,48	R\$ 160,48
69	Retificar comando	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 21,08	R\$ 21,08
70	Polir comando	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 16,17	R\$ 16,17
71	Ajusta motor	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 47,26	R\$ 47,26
72	Colocar buchas de comando	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 28,39	R\$ 28,39
73	Brunir cilindros do compressor	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 9,61	R\$ 9,61
74	Retificar eixo do compressor	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 43,10	R\$ 43,10
75	Retificar cilindros do compressor	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 51,89	R\$ 51,89
76	Plainar tampa de válvulas	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 31,79	R\$ 31,79
77	Tornear pistões	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 42,81	R\$ 42,81
78	0445020033 - BOMBA ALTA PRESSAO	BOSCH	Uni	1	R\$ 2.875,21	R\$ 2.875,21
79	0445120043 - BICO COMMON RAIL	BOSCH	Uni	4	R\$ 1.031,90	R\$ 4.127,60
80	0281002907 - SENSOR PRESSÃO RAIL	BOSCH	Uni	1	R\$ 388,45	R\$ 388,45
81	1110010035 - VALVULA LIMITADORA DE PRESSAO	BOSCH	Uni	1	R\$ 453,05	R\$ 453,05
82	0928400789 - VALVULA REGULADORA DE PRESSAO MPROP	BOSCH	Uni	1	R\$ 293,25	R\$ 293,25
83	0440020047 - BOMBA DE	SCHADEK	Uni	1	R\$ 674,05	R\$ 674,05



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 457**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Junho de 2017**

	ENGRENAGENS					
84	MÃO DE OBRA INJEÇÃO ELETRONICA	GL BOMBAS	Hrs	14	R\$ 76,16	R\$ 1.066,24
85	Turbina	MASTERPOWER	Un	1	R\$ 1.159,40	R\$ 1.159,40

**Valor Total do Lote: 24.180,82 (vinte e quatro mil, cento e oitenta reais e oitenta e dois centavos).**

## LOTE 6

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Jogo Bronzina mancal	MAHLE	Uni	3	R\$ 137,63	R\$ 412,89
2	Jogo de Bronzina de Biela	MAHLE	Un	3	R\$ 54,43	R\$ 163,29
3	Jogo Pistão & Anel 0.00	MAHLE	Uni	3	R\$ 4.292,78	R\$ 12.878,34
4	Camisas	MAHLE	Uni	3	R\$ 391,45	R\$ 1.174,35
5	Junta do Motor	SPAAL	Un	3	R\$ 303,88	R\$ 911,64
6	Retentor diant. Motor	ARCA	Uni	3	R\$ 31,36	R\$ 94,08
7	Retentor Traseiro do motor	ARCA	Un	3	R\$ 56,98	R\$ 170,94
8	Jogo Bucha Biela	MAHLE	Uni	3	R\$ 69,92	R\$ 209,76
9	Bomba de Óleo	SCHADEK	Un	3	R\$ 677,40	R\$ 2.032,20
10	Bomba de Água	URBA	Un	3	R\$ 342,36	R\$ 1.027,08
11	Correia dentada	DAYCO	Uni	3	R\$ 45,43	R\$ 136,29
12	Rolamento Tensor Correia Dentada	TIMKEN	Un	3	R\$ 121,83	R\$ 365,49
13	Válvula Termostática	MTE	Uni	3	R\$ 62,21	R\$ 186,63
14	CABEÇOTE	MS	Un	3	R\$ 2.099,78	R\$ 6.299,34
15	Jogo de Válvula de escape	MAHLE	Uni	3	R\$ 76,00	R\$ 228,00
16	Jogo de Válvula de admissão	MAHLE	Uni	3	R\$ 73,68	R\$ 221,04
17	Retentor Haste Válvula	ARCA	Uni	3	R\$ 44,61	R\$ 133,83
18	Jogo Tuchos Válvulas	MAHLE	Uni	3	R\$ 197,61	R\$ 592,83
19	Jogo Pastilha Reg. válvula	EKLAS	Un	3	R\$ 15,24	R\$ 45,72
20	Retentor Comando	ARCA	Uni	3	R\$ 19,60	R\$ 58,80
21	Retentor Alojamento Bomba Injetora	BOSCH	Un	3	R\$ 35,86	R\$ 107,58
22	Filtro Combustível	TECFIL	Un	3	R\$ 15,72	R\$ 47,16
23	Óleo para Motor	LUBRAX	Ltr	15	R\$ 4,03	R\$ 60,45
24	Tinta Preto Semi-Brilho	KRAFTH	Ltr	3	R\$ 19,62	R\$ 58,86
25	Thinner	EUROSOLV	Ltr	6	R\$ 3,88	R\$ 23,28
26	Jogo Balanceiros de válvulas	SAMPEL	Un	3	R\$ 400,19	R\$ 1.200,57
27	Junta de Distribuição	SPAAL	Un	3	R\$ 34,01	R\$ 102,03
28	Junta do Carter	SPAAL	Un	3	R\$ 37,98	R\$ 113,94
29	Chaveta do comando	ROCHE	Un	3	R\$ 16,87	R\$ 50,61
30	CHAVETA VIRABREQUIM	ROCHE	Un	3	R\$ 11,75	R\$ 35,25
31	Engrenagem do comando	APLIC	Un	3	R\$ 138,19	R\$ 414,57



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 457

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Junho de 2017

32	ENGRENAGEM BOMBA INJETORA	BOSCH	Un	3	R\$ 86,22	R\$ 258,66
33	Engrenagem Virabrequim	MS	Uni	3	R\$ 162,73	R\$ 488,19
34	Cebolinha do Oleo do motor.	3RHO	Uni	3	R\$ 53,10	R\$ 159,30
35	Jogo de junta superior	SPAAL	Un	3	R\$ 121,83	R\$ 365,49
36	Jogo Guias Válvulas	MAHLE	Uni	3	R\$ 97,09	R\$ 291,27
37	Sedes Válvulas	MAHLE	Un	3	R\$ 62,10	R\$ 186,30
38	Virabrequim	SUSIN	Un	3	R\$ 948,75	R\$ 2.846,25
39	COMANDO DE VALVULAS	MAHLE	Un	3	R\$ 970,86	R\$ 2.912,58
40	Ajustar Bielas	GL BOMBAS	Serv.	3	R\$ 42,48	R\$ 127,44
41	Alinhar Bielas	GL BOMBAS	Serv.	3	R\$ 22,24	R\$ 66,72
42	Brunir Cilindros	GL BOMBAS	Serv.	3	R\$ 28,70	R\$ 86,10
43	Conferir Mancais	GL BOMBAS	Serv.	3	R\$ 34,11	R\$ 102,33
44	Desmontagem e Montagem Completa: A desmontagem do motor compreende: desmontar os canos e bicos, tampa de válvula, balanceiros e cabeçote, cárter e volante, pistões e bielas, virabrequim, bomba de óleo, bomba d' água, bomba injetora e comando de válvula, na seqüência passa lavagem química, é usinado o bloco, virabrequim, bielas, cabeçote e comando de válvulas. A montagem do motor compreende: na colocação do virabrequim, pistão, bomba de óleo, comando de válvulas, polia anti-vibratória, caixa seca, volante, disco embreagem e platô, cárter, cabeçote, varetas de válvulas, balanceiros, tampa de válvulas, bicos injetores, bomba injetora, canos de bicos, bomba d' água, cano de retorno do bico, tubagem de escape e tubagem de admissão, filtro combustível e filtro lubrificante e correto funcionamento.	GL BOMBAS	Serv.	3	R\$ 424,83	R\$ 1.274,49
45	Esmerilhar e Montar Válvulas	GL BOMBAS	Serv.	3	R\$ 44,61	R\$ 133,83
46	Lavagem Química do Motor	GL BOMBAS	Serv.	3	R\$ 30,89	R\$ 92,67
47	Pintura do Motor	GL BOMBAS	Serv.	3	R\$ 12,22	R\$ 36,66
48	Plainar Bloco do Motor	GL BOMBAS	Serv.	3	R\$ 50,41	R\$ 151,23
49	Plainar cabeçote	GL BOMBAS	Serv.	3	R\$ 47,61	R\$ 142,83
50	Polir virabrequim	GL BOMBAS	Serv.	3	R\$ 35,11	R\$ 105,33



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 457**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Junho de 2017**

51	Retificar Cilindros	GL BOMBAS	Serv.	3	R\$ 46,34	R\$ 139,02
52	Retificar Colo de Virabrequim	GL BOMBAS	Serv.	3	R\$ 76,72	R\$ 230,16
53	Regular Válvulas	GL BOMBAS	Serv.	3	R\$ 52,73	R\$ 158,19
54	Testar Cabeçote	GL BOMBAS	Serv.	3	R\$ 40,73	R\$ 122,19
55	Trocar Bujão	GL BOMBAS	Serv.	3	R\$ 7,12	R\$ 21,36
56	Encamisar retificar e brunir cilindros	GL BOMBAS	Serv.	3	R\$ 99,87	R\$ 299,61
57	Colocar sede de válvulas	GL BOMBAS	Serv.	3	R\$ 63,60	R\$ 190,80
58	Balancear virabrequim	GL BOMBAS	Serv.	3	R\$ 23,99	R\$ 71,97
59	Colocar guias de válvulas	GL BOMBAS	Serv.	3	R\$ 13,37	R\$ 40,11
60	Mandrilar mancais	GL BOMBAS	Serv.	3	R\$ 64,56	R\$ 193,68
61	Retificar sede de válvulas	GL BOMBAS	Serv.	3	R\$ 37,71	R\$ 113,13
62	Encher mancais	GL BOMBAS	Serv.	3	R\$ 106,21	R\$ 318,63
63	Retificar válvulas	GL BOMBAS	Serv.	3	R\$ 52,10	R\$ 156,30
64	Encher pistão do virabrequim	GL BOMBAS	Serv.	3	R\$ 73,10	R\$ 219,30
65	Encher colarinho do anel da camisa	GL BOMBAS	Serv.	3	R\$ 337,86	R\$ 1.013,58
66	Facear colarinhos	GL BOMBAS	Serv.	3	R\$ 117,95	R\$ 353,85
67	Retificar comando	GL BOMBAS	Serv.	3	R\$ 15,49	R\$ 46,47
68	Polir comando	GL BOMBAS	Serv.	3	R\$ 11,89	R\$ 35,67
69	Ajusta motor	GL BOMBAS	Serv.	3	R\$ 33,49	R\$ 100,47
70	Colocar buchas de comando	GL BOMBAS	Serv.	3	R\$ 19,49	R\$ 58,47
71	Brunir cilindros do compressor	GL BOMBAS	Serv.	3	R\$ 18,37	R\$ 55,11
72	Retificar eixo do compressor	GL BOMBAS	Serv.	3	R\$ 94,34	R\$ 283,02
73	Retificar cilindros do compressor	GL BOMBAS	Serv.	3	R\$ 94,34	R\$ 283,02
74	Plainar tampa de válvulas	GL BOMBAS	Serv.	3	R\$ 22,87	R\$ 68,61
75	Tornear pistões	GL BOMBAS	Serv.	3	R\$ 31,55	R\$ 94,65
76	0281002573 - SENSOR PRESSÃO ADMISSÃO (MAP)	BOSCH	Uni	3	R\$ 161,54	R\$ 484,62
77	0445020033 - BOMBA ALTA PRESSAO	BOSCH	Uni	3	R\$ 2.136,02	R\$ 6.408,06
78	0445120043 - BICO COMMON RAIL	BOSCH	Uni	12	R\$ 360,23	R\$ 4.322,76
79	0281002907 - SENSOR PRESSÃO RAIL	BOSCH	Uni	3	R\$ 227,03	R\$ 681,09
80	1110010035 - VALVULA LIMITADORA DE PRESSAO	BOSCH	Uni	3	R\$ 278,89	R\$ 836,67
81	0928400789 - VALVULA REGULADORA DE PRESSAO MPROP	BOSCH	Uni	3	R\$ 238,40	R\$ 715,20
82	0580453496 - BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA	BROSOL	Uni	3	R\$ 97,84	R\$ 293,52
83	MÃO DE OBRA INJEÇÃO ELETRONICA	GL BOMBAS	Hrs	42	R\$ 6,25	R\$ 262,50
84	Turbina	MASTERPOWER	Un	3	R\$ 795,56	R\$ 2.386,68

**Valor Total do Lote: 60.442,98 (sessenta mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos).**



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 457**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Junho de 2017**

## LOTE 8

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Kits Motor	MAHLE	Un	1	R\$ 1.550,87	R\$ 1.550,87
2	Jogo Bronzina Biela 0.25	MAHLE	Uni	1	R\$ 78,55	R\$ 78,55
3	Bronzina Mancal 0.25	MAHLE	Uni	1	R\$ 180,03	R\$ 180,03
4	Jogo de Bucha de Biela Std	MAHLE	Uni	1	R\$ 54,19	R\$ 54,19
5	Jogo de Junta do Motor	SPAAL	Un	1	R\$ 499,60	R\$ 499,60
6	CABEÇOTE	MS	Un	1	R\$ 1.102,84	R\$ 1.102,84
7	Buchas do Comando	MAHLE	Un	1	R\$ 23,40	R\$ 23,40
8	Válvula Admissão 20 Graus	MAHLE	Un	1	R\$ 62,48	R\$ 62,48
9	Jogo de Válvula de escape	MAHLE	Uni	1	R\$ 74,86	R\$ 74,86
10	Calco Camisa 030MM	CIPEC	Un	1	R\$ 87,34	R\$ 87,34
11	Filtro Lubrificante Turbina	TECFIL	Un	1	R\$ 24,55	R\$ 24,55
12	Filtro Combustível	TECFIL	Un	1	R\$ 8,45	R\$ 8,45
13	Óleo para Motor	LUBRAX	Un	10	R\$ 58,35	R\$ 583,50
14	ARRUELA TERMICA	ROBIEL	Un	1	R\$ 2,32	R\$ 2,32
15	Jogo Tuchos Válvulas	MAHLE	Uni	1	R\$ 242,00	R\$ 242,00
16	Varetas Valvulas.	MAHLE	Uni	1	R\$ 78,54	R\$ 78,54
17	Bomba de Água	URBA	Un	1	R\$ 118,94	R\$ 118,94
18	Eixo comando Interisso	MAHLE	Uni	1	R\$ 598,81	R\$ 598,81
19	Rolamento 6007	TIMKEN	Un	1	R\$ 60,89	R\$ 60,89
20	Retentor Dianteiro	ARCA	Uni	1	R\$ 50,16	R\$ 50,16
21	Retentor Traseiro	ARCA	Uni	1	R\$ 57,55	R\$ 57,55
22	Valvula de alivio	SCHADECK	Uni	1	R\$ 46,34	R\$ 46,34
23	Sensor Pressão Óleo 2 Pinos	3RHO	Un	1	R\$ 60,67	R\$ 60,67
24	Parafuso Cabeçote Grande	CISER	Uni	1	R\$ 7,49	R\$ 7,49
25	Compressor de ar	QUINELATO	Un	1	R\$ 2.254,17	R\$ 2.254,17
26	TINTA VERDE MOTOR 900 ml	KRAFTH	Un	1	R\$ 42,69	R\$ 42,69
27	Thinner	EUROSOLV	Ltr	2	R\$ 5,62	R\$ 11,24
28	Válvula Termostática	MTE	Uni	1	R\$ 72,54	R\$ 72,54
29	Mangueira Recambiador Óleo	JAMAICA	Un	1	R\$ 116,04	R\$ 116,04
30	Bomba Oleo do Carter	SCHADEK	Un	1	R\$ 335,71	R\$ 335,71
31	Rolamento de Tensor	DAYCO	Un	1	R\$ 79,75	R\$ 79,75
32	Bloco do Motor	AUTIMPEX	Uni	1	R\$ 2.572,71	R\$ 2.572,71
33	Jogo Bielas	MAHLE	Uni	1	R\$ 688,37	R\$ 688,37
34	Carter Motor	RENAVI	Uni	1	R\$ 522,55	R\$ 522,55
35	Rolamento 6207ZZ	TIMKEN	Un	1	R\$ 10,98	R\$ 10,98
36	Embuchar bielas	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 51,71	R\$ 51,71
37	Esmerilhar e Montar Válvulas	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 50,90	R\$ 50,90
38	Trocar Buchas do Comando	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 5,98	R\$ 5,98



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 457**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Junho de 2017**

39	Mandrilar Buchas do Comando	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 16,12	R\$ 16,12
40	Ajustar Bielas	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 99,27	R\$ 99,27
41	Retificar Colo de Virabrequim	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 181,97	R\$ 181,97
42	Balanceamento de Virabrequim	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 59,24	R\$ 59,24
43	Balanceamento Platô e Volante	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 106,34	R\$ 106,34
44	Desmontagem e Montagem Completa: A desmontagem do motor compreende: desmontar os canos e bicos, tampa de válvula, balanceiros e cabeçote, cárter e volante, pistões e bielas, virabrequim, bomba de óleo, bomba d'água, bomba injetora e comando de válvula, na seqüência passa lavagem química, é usinado o bloco, virabrequim, bielas, cabeçote e comando de válvulas. A montagem do motor compreende: na colocação do virabrequim, pistão, bomba de óleo, comando de válvulas, polia anti-vibratória, caixa seca, volante, disco embreagem e platô, cárter, cabeçote, varetas de válvulas, balanceiros, tampa de válvulas, bicos injetores, bomba injetora, canos de bicos, bomba d'água, cano de retorno do bico, tubagem de escape e tubagem de admissão, filtro combustível e filtro lubrificante e correto funcionamento.	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 862,09	R\$ 862,09
45	Lavagem Química do Motor	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 67,52	R\$ 67,52
46	Mandrilar mancais	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 132,19	R\$ 132,19
47	Tornear Volante	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 82,60	R\$ 82,60
48	Pintura do Motor	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 21,19	R\$ 21,19
49	Brunir bloco	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 75,72	R\$ 75,72
50	Planar Bloco do Motor	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 89,39	R\$ 89,39
51	JOGO DE REPARO/KITÃO 9401087817 PLACA AFQ-1710, PA	BOSCH	Uni	1	R\$ 53,48	R\$ 53,48



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 457**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Junho de 2017**

	CARREGADEIRA W18, PATROLA HUBER ANO 72					
52	ELEMENTO DA BOMBA 1418325096 PLACA AFQ-1710, PA CARREGADEIRA W18, PATROLA HUBER ANO 72	BOSCH	Uni	1	R\$ 162,00	R\$ 162,00
53	Valvula de Pressão 1408522055 Placa AFQ-1710, Pa Carregadeira W18, Patrola Huber ano 72	BOSCH	Uni	1	R\$ 88,90	R\$ 88,90
54	ROLAMENTO DA BOMBA 1900910201 PLACA AFQ-1710, PA CARREGADEIRA W18, PATROLA HUBER ANO 72	BOSCH	Uni	1	R\$ 61,73	R\$ 61,73
55	ROLAMENTO DA BOMBA 1900910202 PLACA AFQ-1710, PA CARREGADEIRA W18, PATROLA HUBER ANO 72	BOSCH	Uni	1	R\$ 61,73	R\$ 61,73
56	ALAVANCA REGULADORA 1422033062 PLACA AFQ-1710, PA CARREGADEIRA W18, PATROLA HUBER ANO 72	BOSCH	Uni	1	R\$ 134,96	R\$ 134,96
57	JOGO DE ALAVANCA 0986AD3997 PLACA AFQ-1710, PA CARREGADEIRA W18, PATROLA HUBER ANO 72	BOSCH	Uni	1	R\$ 78,85	R\$ 78,85
58	GRUPO REGULADOR OM 352 PLACA AFQ-1710, PA CARREGADEIRA W18, PATROLA HUBER ANO 72	BOSCH	Uni	1	R\$ 81,25	R\$ 81,25
59	BICO INJETOR 1266 5629917 PLACA AFQ-1710, PA CARREGADEIRA W18, PATROLA HUBER ANO 72	BOSCH	Uni	1	R\$ 621,72	R\$ 621,72
60	REPARO DO BICO/DISCO INTERMEDIÁRIO 2430136191 PLACA AFQ-1710, PA CARREGADEIRA W18, PATROLA HUBER ANO 72	BOSCH	Uni	1	R\$ 186,78	R\$ 186,78
61	BOMBA ALIMENTADORA 0440003240 PLACA AFQ-1710, PA CARREGADEIRA W18, PATROLA HUBER ANO 72	BOSCH	Uni	1	R\$ 473,97	R\$ 473,97
62	CANO DE BICOS PLACA AFQ-1710, PA CARREGADEIRA W18, PATROLA HUBER ANO 72	ROBIEL	Uni	1	R\$ 186,84	R\$ 186,84
63	MÃO DE OBRA PLACA AFQ-1710, PA CARREGADEIRA W18, PATROLA HUBER ANO 72	GL BOMBAS	Hrs	24	R\$ 10,69	R\$ 256,56
64	TURBINA PLACA AFQ-1710, PA	MASTER	Uni	1	R\$ 1.137,88	R\$



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 457

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Junho de 2017

CARREGADEIRA W18, PATROLA HUBER ANO 72	POWER				1.137,88
---	-------	--	--	--	----------

Valor Total do Lote: 17.850,00 (dezesete mil, oitocentos e cinquenta reais).

## LOTE 9

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Jogo Bronzina mancal	MAHLE	Uni	1	R\$ 100,68	R\$ 100,68
2	Jogo de Bronzina de Biela	MAHLE	Un	1	R\$ 60,80	R\$ 60,80
3	Jogo Pistão & Anel 0.00	MAHLE	Uni	1	R\$ 696,92	R\$ 696,92
4	Camisas	MAHLE	Uni	1	R\$ 141,63	R\$ 141,63
5	Junta do Motor	SPAAL	Un	1	R\$ 684,85	R\$ 684,85
6	Retentor diant. Motor	ARCA	Uni	1	R\$ 43,68	R\$ 43,68
7	Retentor Traseiro do motor	ARCA	Un	1	R\$ 60,79	R\$ 60,79
8	Jogo Bucha Biela	MAHLE	Uni	1	R\$ 37,16	R\$ 37,16
9	Bomba de Óleo	SCHADEK	Un	1	R\$ 247,52	R\$ 247,52
10	Bomba de Água	URBA	Un	1	R\$ 129,53	R\$ 129,53
11	Correia dentada	DAYCO	Uni	1	R\$ 55,81	R\$ 55,81
12	Rolamento Tensor Correia Dentada	DAYCO	Un	1	R\$ 48,07	R\$ 48,07
13	Válvula Termostática	MTE	Uni	1	R\$ 84,67	R\$ 84,67
14	CABEÇOTE	MS	Un	1	R\$ 2.556,30	R\$ 2.556,30
15	Jogo de Válvula de escape	MAHLE	Uni	1	R\$ 151,12	R\$ 151,12
16	Jogo de Válvula de admissão	MAHLE	Uni	1	R\$ 141,74	R\$ 141,74
17	Retentor Haste Válvula	ARCA	Uni	1	R\$ 142,40	R\$ 142,40
18	Jogo Tuchos Válvulas	MAHLE	Uni	1	R\$ 172,04	R\$ 172,04
19	Filtro Combustível	TECFIL	Un	1	R\$ 36,66	R\$ 36,66
20	Óleo para Motor	LUBRAX	Ltr	10	R\$ 42,42	R\$ 424,20
21	Tinta Preto Semi-Brilho	KRAFTH	Ltr	1	R\$ 31,11	R\$ 31,11
22	Thinner	EUROSOLV	Ltr	2	R\$ 4,20	R\$ 8,40
23	Camisa do compressor	QUINELATO	Un	1	R\$ 57,42	R\$ 57,42
24	Jogo de junta do compressor	QUINELATO	Un	1	R\$ 140,64	R\$ 140,64
25	Cabeçote do compressor	QUINELATO	Un	1	R\$ 177,52	R\$ 177,52
26	Jogo Balanceiros de válvulas	SAMPEL	Un	1	R\$ 456,79	R\$ 456,79
27	Junta de Distribuição	SPAAL	Un	1	R\$ 60,74	R\$ 60,74
28	Chaveta do comando	ROCHE	Un	1	R\$ 4,57	R\$ 4,57
29	Engrenagem do comando	APLIC	Un	1	R\$ 138,43	R\$ 138,43
30	ENGRENAGEM BOMBA INJETORA	BOSCH	Un	1	R\$ 181,48	R\$ 181,48
31	Engrenagem Virabrequim	APLIC	Uni	1	R\$ 83,72	R\$ 83,72
32	Cebolinha do Oleo do motor.	3RHO	Uni	1	R\$ 61,65	R\$ 61,65
33	Jogo de junta superior	SPAAL	Un	1	R\$ 383,69	R\$ 383,69
34	Jogo de junta do cabeçote	SPAAL	Un	1	R\$ 383,68	R\$ 383,68
35	Juntas da Tampa de Válvula	SPAAL	Un	1	R\$ 46,08	R\$ 46,08
36	Jogo Guias Válvulas	MAHLE	Uni	1	R\$ 8,38	R\$ 8,38
37	Sedes Válvulas	MAHLE	Un	1	R\$ 8,31	R\$ 8,31
38	Virabrequim	SUSIN	Un	1	R\$ 1.595,67	R\$ 1.595,67



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 457**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Junho de 2017**

39	Jogo de junta completa do motor	SPAAL	Un	1	R\$ 756,78	R\$ 756,78
40	COMANDO DE VALVULAS	SPAAL	Un	1	R\$ 442,89	R\$ 442,89
41	Ajustar Bielas	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 45,31	R\$ 45,31
42	Alinhar Bielas	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 24,07	R\$ 24,07
43	Brunir Cilindros	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 35,71	R\$ 35,71
44	Conferir Mancais	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 35,44	R\$ 35,44
45	Desmontagem e Montagem Completa: A desmontagem do motor compreende: desmontar os canos e bicos, tampa de válvula, balanceiros e cabeçote, cárter e volante, pistões e bielas, virabrequim, bomba de óleo, bomba d' água, bomba injetora e comando de válvula, na seqüência passa lavagem química, é usinado o bloco, virabrequim, bielas, cabeçote e comando de válvulas. A montagem do motor compreende: na colocação do virabrequim, pistão, bomba de óleo, comando de válvulas, polia anti-vibratória, caixa seca, volante, disco embreagem e platô, cárter, cabeçote, varetas de válvulas, balanceiros, tampa de válvulas, bicos injetores, bomba injetora, canos de bicos, bomba d' água, cano de retorno do bico, tubagem de escape e tubagem de admissão, filtro combustível e filtro lubrificante e correto funcionamento.	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 627,02	R\$ 627,02
46	Esmerilhar e Montar Válvulas	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 23,80	R\$ 23,80
47	Lavagem Química do Motor	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 56,26	R\$ 56,26
48	Pintura do Motor	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 24,98	R\$ 24,98
49	Plainar Bloco do Motor	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 58,02	R\$ 58,02
50	Plainar cabeçote	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 68,26	R\$ 68,26
51	Polir virabrequim	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 38,68	R\$ 38,68
52	Retificar Cilindros	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 54,10	R\$ 54,10
53	Retificar Colo de Virabrequim	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 132,82	R\$ 132,82
54	Regular Válvulas	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 26,78	R\$ 26,78
55	Testar Cabeçote	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 43,42	R\$ 43,42
56	Trocar Bujão	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 9,87	R\$ 9,87
57	Encamisar retificar e brunir cilindros	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 195,84	R\$ 195,84
58	Colocar sede de válvulas	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 33,81	R\$ 33,81
59	Balancear virabrequim	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 25,97	R\$ 25,97



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 457

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Junho de 2017

60	Colocar guias de válvulas	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 6,90	R\$ 6,90
61	Mandrilar mancais	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 75,74	R\$ 75,74
62	Retificar sede de válvulas	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 60,32	R\$ 60,32
63	Encher mancais	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 23,80	R\$ 23,80
64	Retificar válvulas	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 137,60	R\$ 137,60
65	Encher pistão do virabrequim	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 26,78	R\$ 26,78
66	Polir comando	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 14,61	R\$ 14,61
67	Ajusta motor	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 48,69	R\$ 48,69
68	Colocar buchas de comando	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 50,72	R\$ 50,72
69	Brunir cilindros do compressor	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 40,03	R\$ 40,03
70	Retificar cilindros do compressor	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 70,33	R\$ 70,33
71	Plainar tampa de válvulas	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 26,24	R\$ 26,24
72	Tornear pistões	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 51,40	R\$ 51,40
73	0445020137 - BOMBA DE ALTA PRESSÃO CUMMINS EURO 5	BOSCH	Uni	1	R\$ 2.549,23	R\$ 2.549,23
74	BOMBA DE ENGRANGENS CUMMINS EURO 5 0440020116 PLACA AYN-9153 AYN- 9155, AYN-9156	BOSCH	Uni	1	R\$ 326,08	R\$ 326,08
75	0928400774 - VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO (MPROP)	BOSCH	Uni	1	R\$ 258,38	R\$ 258,38
76	0445120161 - BICO COMMON RAIL	BOSCH	Uni	5	R\$ 557,15	R\$ 2.785,75
77	1110010013 - VALVULA LIMITADORA DE PRESSÃO	BOSCH	Uni	1	R\$ 157,78	R\$ 157,78
78	0281006150 - SENSOR PRESSÃO RAIL	BOSCH	Uni	1	R\$ 186,61	R\$ 186,61
79	TURBINA PLACA AYN-9153 AYN- 9155, AYN-9156	MASTERPOWER	Uni	1	R\$ 1.425,96	R\$ 1.425,96
80	MAO DE OBRA INJEÇÃO ELETRONICA PLACA AYN-9153 AYN- 9155, AYN-9156	GL BOMBAS	Hrs	14	R\$ 59,10	R\$ 827,40
81	Junta do Carter	SPAAL	Un	1	R\$ 92,29	R\$ 92,29
82	CHAVETA VIRABREQUIM	APLIC	Un	1	R\$ 8,30	R\$ 8,30

Valor Total do Lote: 21.855,62 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

## LOTE 12

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Camisa 0.00	MAHLE	Uni	1	R\$ 140,66	R\$ 140,66
2	PISTAO MOTOR 0.00	MAHLE	Un	1	R\$ 773,29	R\$ 773,29
3	ANEL MOTOR 0.00 P/2 CIL	MAHLE	Un	1	R\$ 225,32	R\$ 225,32
4	Junta Motor (Moderno)	SPAAL	Un	1	R\$ 90,43	R\$ 90,43
5	Bronzina Mancal 0.25	MAHLE	Uni	1	R\$ 183,35	R\$ 183,35
6	Jogo Bucha Biela	MAHLE	Uni	1	R\$ 41,17	R\$ 41,17
7	Buchas do Comando	MAHLE	Un	1	R\$ 28,34	R\$ 28,34
8	Jogo de Válvula de escape	MAHLE	Uni	1	R\$ 52,79	R\$ 52,79
9	Jogo de Válvula de admissão	MAHLE	Uni	1	R\$ 48,83	R\$ 48,83



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 457**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Junho de 2017**

10	Cabeçote Recup 30º B/T (Garantia 90 Dias)	MS	Un	1	R\$ 571,18	R\$ 571,18
11	ARRUELA TERMICA	BOSCH	Un	1	R\$ 16,43	R\$ 16,43
12	Mola válvula Original	MB	Un	1	R\$ 105,34	R\$ 105,34
13	Engrenagem Virabrequim	APLIC	Uni	1	R\$ 109,24	R\$ 109,24
14	Óleo para Motor	LUBRAX	Ltr	10	R\$ 44,05	R\$ 440,50
15	Filtro Lubrificante	TECFIL	Uni	1	R\$ 11,00	R\$ 11,00
16	Filtro Combustível	TECFIL	Un	1	R\$ 7,52	R\$ 7,52
17	VALVULA TERMOSTATICA 71º	MTE	Un	1	R\$ 13,36	R\$ 13,36
18	Jogo Tuchos Válvulas	MAHLE	Uni	1	R\$ 52,27	R\$ 52,27
19	Vareta válvula Original	MAHLE	Un	1	R\$ 171,50	R\$ 171,50
20	REPARO BOMBA AGUA	URBA	Un	1	R\$ 53,47	R\$ 53,47
21	TINTA VERDE MOTOR 900 ml	KRAFTH	Un	1	R\$ 21,05	R\$ 21,05
22	Thinner	EUROSOLV	Ltr	2	R\$ 6,67	R\$ 13,34
23	Comando de válvulas	MAHLE	Uni	1	R\$ 345,28	R\$ 345,28
24	ENGRENAGEM COMANDO PEQUENA	APLIC	Un	1	R\$ 164,68	R\$ 164,68
25	Engrenagem Comando Grande -1	APLIC	Un	1	R\$ 179,42	R\$ 179,42
26	CHAVETA VIRABREQUIM	ROCHE	Un	1	R\$ 1,78	R\$ 1,78
27	Chaveta Engrenagem Comando	ROCHE	Un	1	R\$ 1,67	R\$ 1,67
28	Aditivo Anticorrosivo/Antifervura Geral	MWM	Un	1	R\$ 8,14	R\$ 8,14
29	PINO GUIA MANCAL	ROCHESTER	Un	1	R\$ 24,50	R\$ 24,50
30	BUCHA BALANCIM	ROCHESTER	Un	1	R\$ 66,04	R\$ 66,04
31	EIXO BALANCIM	AUTIMPEX	Un	1	R\$ 97,44	R\$ 97,44
32	MANGUEIRA RETORNO TURBINA RETA	JAMAICA	Un	1	R\$ 8,04	R\$ 8,04
33	CANO BICO INJETOR 1º	ROBIEL	Un	1	R\$ 22,07	R\$ 22,07
34	CANO BICO INJETOR 2º	ROBIEL	Un	1	R\$ 22,07	R\$ 22,07
35	CANO BICO INJETOR 3º	ROBIEL	Un	1	R\$ 22,07	R\$ 22,07
36	CANO BICO INJETOR 4º	ROBIEL	Un	1	R\$ 22,07	R\$ 22,07
37	CANO BICO INJETOR 5º	ROBIEL	Un	1	R\$ 22,07	R\$ 22,07
38	CANO BICO INJETOR 6º	ROBIEL	Un	1	R\$ 22,07	R\$ 22,07
39	ROLAMENTO AMORTECEDOR	TIMKEN	Un	1	R\$ 22,07	R\$ 22,07
40	POLIA ANTIVIBRATORIA 2 CANAIS	REI	Un	1	R\$ 209,31	R\$ 209,31
41	Anel Compressor 0.00	QUINELATO	Un	1	R\$ 35,70	R\$ 35,70
42	Bronzina Compressor 0.00	QUINELATO	Un	1	R\$ 18,20	R\$ 18,20
43	PARAFUSO CABEÇOTE	CISER	Un	1	R\$ 99,10	R\$ 99,10
44	Virabrequim	SUSIN	Un	1	R\$ 1.388,31	R\$ 1.388,31
45	Bomba de óleo do motor	SCHADEK	Un	1	R\$ 243,65	R\$ 243,65
46	Bomba de Água	URBA	Un	1	R\$ 159,58	R\$ 159,58
47	Selo Motor	NEVESCAR	Un	1	R\$ 5,99	R\$ 5,99
48	Bloco do Motor	AUTIMPEX	Uni	1	R\$ 2.630,90	R\$ 2.630,90
49	Jogo Bielas	MAHLE	Uni	1	R\$ 644,47	R\$ 644,47
50	Carter Motor	IGASA	Uni	1	R\$ 212,93	R\$ 212,93
51	Encamisar Cilindros	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 127,15	R\$ 127,15
52	Retificar Cilindros	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 76,03	R\$ 76,03



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 457**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Junho de 2017**

53	Planar Bloco do Motor	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 64,90	R\$ 64,90
54	Embuchar bielas	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 41,20	R\$ 41,20
55	Ajustar Bielas	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 71,34	R\$ 71,34
56	Trocar Buchas do Comando	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 29,14	R\$ 29,14
57	Mandrilar Buchas do Comando	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 8,43	R\$ 8,43
58	Conferir Mancais	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 49,77	R\$ 49,77
59	Lavagem Química do Motor	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 46,00	R\$ 46,00
60	Tornear pistões	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 53,33	R\$ 53,33
61	Desmontagem e Montagem Completa: A desmontagem do motor compreende: desmontar os canos e bicos, tampa de válvula, balanceiros e cabeçote, cárter e volante, pistões e bielas, virabrequim, bomba de óleo, bomba d'água, bomba injetora e comando de válvula, na seqüência passa lavagem química, é usinado o bloco, virabrequim, bielas, cabeçote e comando de válvulas. A montagem do motor compreende: na colocação do virabrequim, pistão, bomba de óleo, comando de válvulas, polia anti-vibratória, caixa seca, volante, disco embreagem e platô, cárter, cabeçote, varetas de válvulas, balanceiros, tampa de válvulas, bicos injetores, bomba injetora, canos de bicos, bomba d'água, cano de retorno do bico, tubagem de escape e tubagem de admissão, filtro combustível e filtro lubrificante e correto funcionamento.	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 776,97	R\$ 776,97
62	Esmerilar e Montar Válvulas	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 36,08	R\$ 36,08
63	Balanceamento Platô e Volante	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 79,63	R\$ 79,63
64	Retificar Colo de Virabrequim	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 111,69	R\$ 111,69
65	Balancear virabrequim	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 25,44	R\$ 25,44
66	Raio X de Virabrequim	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 52,40	R\$ 52,40
67	Mandrilar mancais	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 100,89	R\$ 100,89
68	Jogo Bronzina Biela 0.25	MAHLE	Uni	1	R\$ 156,67	R\$ 156,67
69	JOGO DE REPARO/KITÃO 9401087817 PLACA AFQ-1710, PA CARREGADEIRA W18, PATROLA HUBER ANO 72	BOSCH	Uni	1	R\$ 39,55	R\$ 39,55
70	ELEMENTO DA BOMBA 1418325096 PLACA AFQ-1710,	BOSCH	Uni	6	R\$ 120,69	R\$ 724,14



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 457**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Junho de 2017**

	PA CARREGADEIRA W18, PATROLA HUBER ANO 72					
71	Valvula de Pressão 1408522055 Placa AFQ-1710, Pa Carregadeira W18, Patrola Huber ano 72	BOSCH	Uni	6	R\$ 66,97	R\$ 401,82
72	ROLAMENTO DA BOMBA 1900910201 PLACA AFQ-1710, PA CARREGADEIRA W18, PATROLA HUBER ANO 72	BOSCH	Uni	1	R\$ 46,29	R\$ 46,29
73	ROLAMENTO DA BOMBA 1900910202 PLACA AFQ-1710, PA CARREGADEIRA W18, PATROLA HUBER ANO 72	BOSCH	Uni	1	R\$ 58,38	R\$ 58,38
74	ALAVANCA REGULADORA 1422033062 PLACA AFQ-1710, PA CARREGADEIRA W18, PATROLA HUBER ANO 72	BOSCH	Uni	1	R\$ 147,42	R\$ 147,42
75	JOGO DE ALAVANCA 0986AD3997 PLACA AFQ-1710, PA CARREGADEIRA W18, PATROLA HUBER ANO 72	BOSCH	Uni	1	R\$ 46,82	R\$ 46,82
76	REPARO DO BICO/DISCO INTERMEDIÁRIO 2430136191 PLACA AFQ-1710, PA CARREGADEIRA W18, PATROLA HUBER ANO 72	BOSCH	Uni	6	R\$ 140,55	R\$ 843,30
77	BOMBA ALIMENTADORA 0440003240 PLACA AFQ-1710, PA CARREGADEIRA W18, PATROLA HUBER ANO 72	BOSCH	Uni	1	R\$ 415,22	R\$ 415,22

**Valor Total do Lote: 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).**

## LOTE 14

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Jogo Bronzina mancal	MAHLE	Uni	1	R\$ 151,25	R\$ 151,25
2	Jogo de Bronzina de Biela	MAHLE	Un	1	R\$ 94,47	R\$ 94,47
3	Jogo Pistão & Anel 0.00	MAHLE	Uni	1	R\$ 749,33	R\$ 749,33
4	Camisas	MAHLE	Uni	1	R\$ 130,84	R\$ 130,84
5	Junta do Motor	SPAAL	Un	1	R\$ 99,08	R\$ 99,08
6	Retentor diant. Motor	ARCA	Uni	1	R\$ 27,03	R\$ 27,03
7	Retentor Traseiro do motor	ARCA	Un	1	R\$ 30,14	R\$ 30,14
8	Jogo Bucha Biela	MAHLE	Uni	1	R\$ 44,88	R\$ 44,88
9	Bomba de Óleo	SCHADEK	Un	1	R\$ 262,96	R\$ 262,96
10	Bomba de Água	URBA	Un	1	R\$ 208,75	R\$ 208,75
11	Rolamento Tensor Correia Dentada	DAYCO	Un	1	R\$ 56,13	R\$ 56,13
12	Válvula Termostática	MTE	Uni	1	R\$ 32,46	R\$ 32,46
13	CABEÇOTE	MS	Un	1	R\$ 772,34	R\$ 772,34
14	Jogo de Válvula de escape	MAHLE	Uni	1	R\$ 51,68	R\$ 51,68



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 457**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Junho de 2017**

15	Jogo de Válvula de admissão	MAHLE	Uni	1	R\$ 51,47	R\$ 51,47
16	Jogo Tuchos Válvulas	MAHLE	Uni	1	R\$ 114,72	R\$ 114,72
17	Filtro Combustível	TECFIL	Un	1	R\$ 11,65	R\$ 11,65
18	Óleo para Motor	LUBRAX	Ltr	10	R\$ 42,56	R\$ 425,60
19	Tinta Preto Semi-Brilho	KRAFTH	Ltr	1	R\$ 30,69	R\$ 30,69
20	Thinner	EUROSOLV	Ltr	2	R\$ 3,42	R\$ 6,84
21	Camisa do compressor	QUINELATO	Un	1	R\$ 43,73	R\$ 43,73
22	Jogo de junta do compressor	QUINELATO	Un	1	R\$ 64,08	R\$ 64,08
23	Cabeçote do compressor	QUINELATO	Un	1	R\$ 60,57	R\$ 60,57
24	Bronzina Compressor	QUINELATO	Un	1	R\$ 32,47	R\$ 32,47
25	Junta de Distribuição	SPAAL	Un	1	R\$ 13,01	R\$ 13,01
26	Junta do Carter	SPAAL	Un	1	R\$ 19,15	R\$ 19,15
27	Chaveta do comando	ROCHE	Un	1	R\$ 3,93	R\$ 3,93
28	CHAVETA VIRABREQUIM	ROCHE	Un	1	R\$ 4,92	R\$ 4,92
29	Engrenagem do comando	APLIC	Un	1	R\$ 63,85	R\$ 63,85
30	ENGRENAGEM BOMBA INJETORA	BOSCH	Un	1	R\$ 67,91	R\$ 67,91
31	Engrenagem Virabrequim	APLIC	Uni	1	R\$ 70,67	R\$ 70,67
32	Cebolinha do Oleo do motor.	3RHO	Uni	1	R\$ 13,79	R\$ 13,79
33	Jogo de junta superior	SPAAL	Un	1	R\$ 60,22	R\$ 60,22
34	Jogo de junta do cabeçote	SPAAL	Un	1	R\$ 44,39	R\$ 44,39
35	Juntas da Tampa de Válvula	SPAAL	Un	1	R\$ 6,47	R\$ 6,47
36	Jogo Guias Válvulas	MAHLE	Uni	1	R\$ 39,26	R\$ 39,26
37	Sedes Válvulas	MAHLE	Un	1	R\$ 42,92	R\$ 42,92
38	Virabrequim	SUSIN	Un	1	R\$ 1.430,68	R\$ 1.430,68
39	Jogo de junta completa do motor	SPAAL	Un	1	R\$ 105,78	R\$ 105,78
40	COMANDO DE VALVULAS	MAHLE	Un	1	R\$ 314,62	R\$ 314,62
41	Ajustar Bielas	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 74,46	R\$ 74,46
42	Alinhar Bielas	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 39,41	R\$ 39,41
43	Brunir Cilindros	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 59,38	R\$ 59,38
44	Conferir Mancais	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 51,97	R\$ 51,97
45	Desmontagem e Montagem Completa: A desmontagem do motor compreende: desmontar os canos e bicos, tampa de válvula, balanceiros e cabeçote, cárter e volante, pistões e bielas, virabrequim, bomba de óleo, bomba d' água, bomba injetora e comando de válvula, na seqüência passa lavagem química, é usinado o bloco, virabrequim, bielas, cabeçote e comando de válvulas. A montagem do motor compreende: na colocação do virabrequim, pistão, bomba de óleo, comando de válvulas, polia	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 723,41	R\$ 723,41



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 457**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Junho de 2017**

	anti-vibratória, caixa seca, volante, disco embreagem e platô, cárter, cabeçote, varetas de válvulas, balanceiros, tampa de válvulas, bicos injetores, bomba injetora, canos de bicos, bomba d' água, cano de retorno do bico, tubagem de escape e tubagem de admissão, filtro combustível e filtro lubrificante e correto funcionamento.					
46	Esmerilhar e Montar Válvulas	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 38,35	R\$ 38,35
47	Lavagem Química do Motor	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 51,97	R\$ 51,97
48	Pintura do Motor	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 18,38	R\$ 18,38
49	Plainar Bloco do Motor	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 67,02	R\$ 67,02
50	Plainar cabeçote	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 47,35	R\$ 47,35
51	Polir virabrequim	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 28,04	R\$ 28,04
52	Retificar Cilindros	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 78,11	R\$ 78,11
53	Retificar Colo de Virabrequim	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 130,73	R\$ 130,73
54	Regular Válvulas	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 39,01	R\$ 39,01
55	Testar Cabeçote	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 41,92	R\$ 41,92
56	Trocar Bujão	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 4,10	R\$ 4,10
57	Encamisar retificar e brunir cilindros	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 249,72	R\$ 249,72
58	Colocar sede de válvulas	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 50,12	R\$ 50,12
59	Balancear virabrequim	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 44,57	R\$ 44,57
60	Colocar guias de válvulas	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 10,32	R\$ 10,32
61	Mandrilar mancais	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 103,39	R\$ 103,39
62	Retificar sede de válvulas	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 39,10	R\$ 39,10
63	Encher mancais	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 172,85	R\$ 172,85
64	Retificar válvulas	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 29,76	R\$ 29,76
65	Encher pistão do virabrequim	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 75,51	R\$ 75,51
66	Polir comando	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 13,46	R\$ 13,46
67	Ajusta motor	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 52,90	R\$ 52,90
68	Colocar buchas de comando	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 21,29	R\$ 21,29
69	Brunir cilindros do compressor	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 18,23	R\$ 18,23
70	Retificar cilindros do compressor	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 49,81	R\$ 49,81
71	Plainar tampa de válvulas	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
72	Tornear pistões	GL BOMBAS	Serv.	1	R\$ 43,61	R\$ 43,61
73	9401087817 - JOGO DE REPARO/KITAO	BOSCH	Uni	1	R\$ 35,74	R\$ 35,74
74	9401083503 - ELEMENTO DA BOMBA	BOSCH	Uni	6	R\$ 139,74	R\$ 838,44
75	1418522201 - VALVULA PRESSÃO	BOSCH	Uni	6	R\$ 114,44	R\$ 686,64
76	1900910201 - ROLAMENTO DA BOMBA	BOSCH	Uni	1	R\$ 41,76	R\$ 41,76
77	1900910202 - ROLAMENTO DA BOMBA	BOSCH	Uni	1	R\$ 41,76	R\$ 41,76



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 457**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Junho de 2017**

78	1422033062 - ALAVANCA REGULADORA	BOSCH	Uni	1	R\$ 94,56	R\$ 94,56
79	0986AD3997 - JOGO DE ALAVANCA	BOSCH	Uni	1	R\$ 58,21	R\$ 58,21
80	2428199076 - GRUPO REGULADOR	BOSCH	Uni	1	R\$ 387,06	R\$ 387,06
81	BICO INJETOR 1266 5629917 PLACA ADB-9145, KNI-8977, BYH-4189	BOSCH	Uni	6	R\$ 98,34	R\$ 590,04
82	2430136191 - REPARO DO BICO/DISCO INTERMEDIÁRIO	BOSCH	Uni	6	R\$ 116,30	R\$ 697,80
83	0440003240 - BOMBA ALIMENTADORA	BOSCH	Uni	1	R\$ 423,17	R\$ 423,17
84	CANO DE BICOS PLACA ADB-9145, KNI-8977, BYH-4189	BOSCH	Uni	6	R\$ 129,54	R\$ 777,24
85	MAO DE OBRA PLACA ADB-9145, KNI-8977, BYH-4189	GL BOMBAS	Hrs	14	R\$ 15,61	R\$ 218,54
86	TURBINA PLACA ADB-9145, KNI-8977, BYH-4189	MASTERPOWER	Uni	1	R\$ 661,06	R\$ 661,06

**Valor Total do Lote: 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).**

**VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 191.112,18 (cento e noventa e um mil, cento e doze reais e dezoito centavos).**

**A & L AUTO PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/M.F. sob nº 07.086.032/0001-09, com sede na Avenida Prof. Pedro Carli, nº 5501 1º andar, CEP: 85.040-005, na cidade de Guarapuava - Paraná, neste ato representada pelo Sr. **Gilmara Lemos**, portadora da Cédula de Identidade, R.G. nº 8.254.181-0 SSP PR e inscrita no C.P.F./M.F. nº 039.842.539-66, com os preços dos itens abaixo relacionados:

## LOTE 2

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Jogo anéis	KS	Un	1	R\$ 93,86	R\$ 93,86
2	Jogo Bielas	GENUINO	Uni	1	R\$ 413,33	R\$ 413,33
3	Bomba de Óleo	URBA	Un	1	R\$ 103,43	R\$ 103,43
4	Jogo de Bronzina de Biela	KS	Un	1	R\$ 30,59	R\$ 30,59
5	Bronzina do mancal	KS	Un	1	R\$ 35,82	R\$ 35,82
6	Bucha de Biela	KS	Un	1	R\$ 39,13	R\$ 39,13
7	Cabeçote novo	GENUINO	Uni	1	R\$ 1.566,94	R\$ 1.566,94
8	Camisas	RIOSULENSE	Uni	1	R\$ 125,94	R\$ 125,94
9	carter óleo	TPA	Un	1	R\$ 121,02	R\$ 121,02
10	COLA JUNTA	3M	Un	1	R\$ 5,63	R\$ 5,63
11	Comando	SAMBEL	Uni	1	R\$ 164,51	R\$ 164,51
12	Jogo Guias Válvulas	RIOSULENSE	Uni	1	R\$ 62,53	R\$ 62,53
13	INTERRUPTOR OLEO	MTE	Un	1	R\$ 17,24	R\$ 17,24
14	Jogo de Juntas de Motor	SABO	Un	1	R\$ 99,43	R\$ 99,43
15	Junta Cabeçote	SABO	Un	1	R\$ 27,06	R\$ 27,06
16	Kits Motor	KS	Un	1	R\$ 337,85	R\$ 337,85



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 457**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Junho de 2017**

17	Lixa	3M	Uni	1	R\$ 2,65	R\$ 2,65
18	Meia lua	ROCHE	Uni	1	R\$ 19,39	R\$ 19,39
19	Óleo para Motor	IPIRANGA	Un	1	R\$ 39,21	R\$ 39,21
20	Jogo Pistão	KS	Uni	1	R\$ 233,86	R\$ 233,86
21	RETENTOR DIANTEIRO	SABO	Un	1	R\$ 8,13	R\$ 8,13
22	Retentor Traseiro	SABO	Uni	1	R\$ 98,83	R\$ 98,83
23	Rolamento tensor	SABO	Uni	1	R\$ 54,91	R\$ 54,91
24	sede válvula	RIOSULENSE	Un	1	R\$ 104,95	R\$ 104,95
25	Selo cabeçote	ROCHE	Uni	1	R\$ 6,52	R\$ 6,52
26	Jogo Tuchos Válvulas	SAMBEL	Uni	1	R\$ 126,83	R\$ 126,83
27	Jogo de Válvula de admissão	BBB	Uni	1	R\$ 68,64	R\$ 68,64
28	Jogo de Válvula de escape	BBB	Uni	1	R\$ 91,68	R\$ 91,68
29	Jogo Vedador válvulas	SABO	Uni	1	R\$ 30,36	R\$ 30,36
30	Virabrequim (novo)	SUSIN	Un	1	R\$ 1.356,16	R\$ 1.356,16
31	Embuchar bielas	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 32,20	R\$ 32,20
32	Desmontagem e Montagem Completa: A desmontagem do motor compreende: desmontar cabeçote, Carter, platô, volante, bomba combustível, tubagem de escape e admissão, pistões e virabrequim. A montagem do motor compreende: na colocação do virabrequim no bloco, biela com pistões e anéis em seguida Carter, platô e volante, bomba de combustível e o cabeçote com tubagem de escape e admissão e comando de válvulas e seu correto funcionamento.	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 383,58	R\$ 383,58
33	Lavagem Química do Motor	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 33,88	R\$ 33,88
34	Esmerilhar válvulas	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 72,98	R\$ 72,98
35	Mandrilar mancais	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 73,11	R\$ 73,11
36	Plainar blocos	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 53,12	R\$ 53,12
37	Plainar cabeçote	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 44,01	R\$ 44,01
38	Plainar tubagem	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 51,50	R\$ 51,50
39	Polir virabrequim	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 30,82	R\$ 30,82
40	Reabrir cilindro	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 37,58	R\$ 37,58
41	Retificar bielas	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 68,88	R\$ 68,88
42	Retificar sedes	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 60,22	R\$ 60,22
43	Retificar válvulas de admissão	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 44,34	R\$ 44,34
44	Retificar válvulas de escape	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 44,34	R\$ 44,34
45	Retificar virabrequim	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 67,51	R\$ 67,51
46	Teste trinca	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 43,15	R\$ 43,15
47	Trocar guias	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 21,87	R\$ 21,87
48	Trocar vedador	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 20,48	R\$ 20,48



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 457

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Junho de 2017

Valor Total do Lote 6.670,00 (seis mil, seiscentos e setenta reais).

## LOTE 7

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Jogo Bronzina mancal	KS	Uni	1	R\$ 88,64	R\$ 88,64
2	Jogo de Bronzina de Biela	KS	Un	1	R\$ 60,15	R\$ 60,15
3	Jogo Pistão & Anel 0.00	KS	Uni	1	R\$ 931,45	R\$ 931,45
4	Camisas	KS	Uni	1	R\$ 197,65	R\$ 197,65
5	Junta do Motor	SABO	Un	1	R\$ 294,21	R\$ 294,21
6	Retentor diant. Motor	SABO	Uni	1	R\$ 29,20	R\$ 29,20
7	Retentor Traseiro do motor	SABO	Un	1	R\$ 59,32	R\$ 59,32
8	Jogo Bucha Biela	KS	Uni	1	R\$ 43,57	R\$ 43,57
9	Bomba de Óleo	URBA	Un	1	R\$ 1.719,13	R\$ 1.719,13
10	Bomba de Água	URBA	Un	1	R\$ 345,92	R\$ 345,92
11	Correia dentada	DAYCO	Uni	1	R\$ 51,47	R\$ 51,47
12	Rolamento Tensor Correia Dentada	DAYCO	Un	1	R\$ 140,61	R\$ 140,61
13	Válvula Termostática	MTE	Uni	1	R\$ 68,47	R\$ 68,47
14	CABEÇOTE	GENUINO	Un	1	R\$ 1.672,71	R\$ 1.672,71
15	Jogo de Válvula de escape	BBB	Uni	1	R\$ 107,24	R\$ 107,24
16	Jogo de Válvula de admissão	BBB	Uni	1	R\$ 104,24	R\$ 104,24
17	Retentor Haste Válvula	SABO	Uni	1	R\$ 27,10	R\$ 27,10
18	Jogo Tuchos Válvulas	SAMBEL	Uni	1	R\$ 113,09	R\$ 113,09
19	Jogo Pastilha Reg. válvula	GENUINO	Un	1	R\$ 51,63	R\$ 51,63
20	Retentor Comando	SABO	Uni	1	R\$ 34,96	R\$ 34,96
21	Retentor Alojamento Bomba Injetora	SABO	Un	1	R\$ 8,70	R\$ 8,70
22	Filtro Combustível	TECFIL	Un	1	R\$ 21,70	R\$ 21,70
23	Óleo para Motor	IPIRANGA	Ltr	5	R\$ 27,27	R\$ 136,35
24	Tinta Preto Semi-Brilho	LAZURIL	Ltr	1	R\$ 33,02	R\$ 33,02
25	Thinner	ANJO	Ltr	2	R\$ 4,78	R\$ 9,56
26	Jogo Balanceiros de válvulas	GENUINO	Un	1	R\$ 198,73	R\$ 198,73
27	Junta de Distribuição	SABO	Un	1	R\$ 25,77	R\$ 25,77
28	Junta do Carter	SABO	Un	1	R\$ 34,20	R\$ 34,20
29	Chaveta do comando	ROCHE	Un	1	R\$ 12,07	R\$ 12,07
30	CHAVETA VIRABREQUIM	ROCHE	Un	1	R\$ 23,41	R\$ 23,41
31	Engrenagem do comando	GENUINO	Un	1	R\$ 162,01	R\$ 162,01
32	ENGRENAGEM BOMBA INJETORA	GENUINO	Un	1	R\$ 132,18	R\$ 132,18
33	Engrenagem Virabrequim	GENUINO	Uni	1	R\$ 113,70	R\$ 113,70
34	Cebolinha do Oleo do motor.	MTE	Uni	1	R\$ 29,59	R\$ 29,59
35	Jogo de junta superior	SABO	Un	1	R\$ 175,96	R\$ 175,96
36	Jogo de junta do cabeçote	SABO	Un	1	R\$ 89,71	R\$ 89,71
37	Juntas da Tampa de Válvula	SABO	Un	1	R\$ 27,14	R\$ 27,14
38	Jogo Guias Válvulas	RIOSULENSE	Uni	1	R\$ 39,50	R\$ 39,50
39	Sedes Válvulas	RIOSULENSE	Un	1	R\$ 46,51	R\$ 46,51
40	Virabrequim	SUSIN	Un	1	R\$ 1.161,46	R\$ 1.161,46
41	Jogo de junta completa do motor	SABO	Un	1	R\$ 283,79	R\$ 283,79



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 457

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Junho de 2017

42	COMANDO DE VALVULAS	SAMBEL	Un	1	R\$ 428,29	R\$ 428,29
43	Ajustar Bielas	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 50,17	R\$ 50,17
44	Alinhar Bielas	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 26,81	R\$ 26,81
45	Brunir Cilindros	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 34,49	R\$ 34,49
46	Conferir Mancais	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 42,38	R\$ 42,38
47	Desmontagem e Montagem Completa: A desmontagem do motor compreende: desmontar os canos e bicos, tampa de válvula, balanceiros e cabeçote, cárter e volante, pistões e bielas, virabrequim, bomba de óleo, bomba d'água, bomba injetora e comando de válvula, na seqüência passa lavagem química, é usinado o bloco, virabrequim, bielas, cabeçote e comando de válvulas. A montagem do motor compreende: na colocação do virabrequim, pistão, bomba de óleo, comando de válvulas, polia anti-vibratória, caixa seca, volante, disco embreagem e platô, cárter, cabeçote, varetas de válvulas, balanceiros, tampa de válvulas, bicos injetores, bomba injetora, canos de bicos, bomba d'água, cano de retorno do bico, tubagem de escape e tubagem de admissão, filtro combustível e filtro lubrificante e correto funcionamento.	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 554,08	R\$ 554,08
48	Esmerilhar e Montar Válvulas	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 26,96	R\$ 26,96
49	Lavagem Química do Motor	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 44,54	R\$ 44,54
50	Pintura do Motor	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 14,83	R\$ 14,83
51	Plainar Bloco do Motor	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 60,42	R\$ 60,42
52	Plainar cabeçote	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 66,22	R\$ 66,22
53	Polir virabrequim	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 42,83	R\$ 42,83
54	Retificar Cilindros	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 53,94	R\$ 53,94
55	Retificar Colo de Virabrequim	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 103,57	R\$ 103,57
56	Regular Válvulas	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 29,65	R\$ 29,65
57	Testar Cabeçote	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 48,67	R\$ 48,67
58	Trocar Bujão	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 10,93	R\$ 10,93
59	Encamisar retificar e brunir cilindros	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 182,38	R\$ 182,38
60	Colocar sede de válvulas	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 38,79	R\$ 38,79
61	Balancear virabrequim	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 28,75	R\$ 28,75
62	Colocar guias de válvulas	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 7,64	R\$ 7,64



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 457**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Junho de 2017**

63	Mandrilar mancais	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 75,87	R\$ 75,87
64	Retificar sede de válvulas	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 26,13	R\$ 26,13
65	Encher mancais	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 188,83	R\$ 188,83
66	Retificar válvulas	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 31,15	R\$ 31,15
67	Encher pistão do virabrequim	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 173,41	R\$ 173,41
68	Polir comando	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 15,74	R\$ 15,74
69	Ajusta motor	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 40,28	R\$ 40,28
70	Colocar buchas de comando	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 18,72	R\$ 18,72
71	Brunir cilindros do compressor	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 12,73	R\$ 12,73
72	Plainar tampa de válvulas	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 28,30	R\$ 28,30
73	Tornear pistões	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 46,79	R\$ 46,79
74	SENSOR PRESSAO ADMISSAO (MAP) 0281002514 DUCATO 2.8 JTD	BOSCH	Uni	1	R\$ 140,94	R\$ 140,94
75	BOMBA ALTA PRESSAO 0445020002 DUCATO 2.8 JTD	BOSCH	Uni	1	R\$ 2.151,76	R\$ 2.151,76
76	BICO COMMON RAIL 0445120002 DUCATO 2.8 JTD	BOSCH	Uni	4	R\$ 522,93	R\$ 2.091,72
77	SENSOR PRESSAO RAIL 0281002568 DUCATO 2.8 JTD	BOSCH	Uni	1	R\$ 41,32	R\$ 41,32
78	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO DRV 0281002500 DUCATO 2.8 JTD	BOSCH	Uni	1	R\$ 349,22	R\$ 349,22
79	BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA DUCATO 2.8 JTD	BOSCH	Uni	1	R\$ 262,06	R\$ 262,06
80	MAO DE OBRA INJEÇÃO ELETRONICA/VAN DUCATO 2.8 JTD	MO PROPRIA	Hrs	14	R\$ 65,59	R\$ 918,26
81	TURBINA DUCATO 2.8 JTD	MASTER POWER	Uni	1	R\$ 1.254,61	R\$ 1.254,61

**Valor Total do Lote: 18.670,00 (dezoito mil, seiscientos e setenta reais).**

## LOTE 11

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Jogo Bronzina mancal	KS	Uni	1	R\$ 136,76	R\$ 136,76
2	Jogo de Bronzina de Biela	KS	Un	1	R\$ 96,19	R\$ 96,19
3	Jogo Pistão & Anel 0.00	KS	Uni	1	R\$ 906,66	R\$ 906,66
4	Camisas	KS	Uni	1	R\$ 59,84	R\$ 59,84
5	Junta do Motor	SABO	Un	1	R\$ 100,47	R\$ 100,47
6	Retentor diant. Motor	SABO	Uni	1	R\$ 24,11	R\$ 24,11
7	Retentor Traseiro do motor	SABO	Un	1	R\$ 29,91	R\$ 29,91
8	Jogo Bucha Biela	KS	Uni	1	R\$ 18,13	R\$ 18,13
9	Bomba de Óleo	URBA	Un	1	R\$ 315,68	R\$ 315,68
10	Bomba de Água	URBA	Un	1	R\$ 185,05	R\$ 185,05
11	Válvula Termostática	MTE	Uni	1	R\$ 33,02	R\$ 33,02
12	Jogo de Válvula de escape	BBB	Uni	1	R\$ 18,93	R\$ 18,93
13	Jogo de Válvula de admissão	BBB	Uni	1	R\$ 17,52	R\$ 17,52
14	Jogo Tuchos Vávulas	RIOSULENSE	Uni	1	R\$ 9,89	R\$ 9,89



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 457**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Junho de 2017**

15	Filtro Combustível	TECFIL	Un	1	R\$ 70,96	R\$ 70,96
16	Óleo para Motor	IPIRANGA	Ltr	10	R\$ 49,47	R\$ 494,70
17	Tinta Preto Semi-Brilho	LAZURIL	Ltr	1	R\$ 21,12	R\$ 21,12
18	Thinner	ANJO	Ltr	2	R\$ 7,49	R\$ 14,98
19	Camisa do compressor	KS	Un	1	R\$ 67,17	R\$ 67,17
20	Jogo de junta do compressor	GENUINO	Un	1	R\$ 5,06	R\$ 5,06
21	Cabeçote do compressor	GENUINO	Un	1	R\$ 79,16	R\$ 79,16
22	Bronzina Compressor	KS	Un	1	R\$ 204,37	R\$ 204,37
23	Jogo Balanceiros de válvulas	GENUINO	Un	1	R\$ 324,72	R\$ 324,72
24	Junta de Distribuição	SABO	Un	1	R\$ 8,28	R\$ 8,28
25	Junta do Carter	SABO	Un	1	R\$ 8,28	R\$ 8,28
26	Chaveta do comando	ROCHE	Un	1	R\$ 3,39	R\$ 3,39
27	CHAVETA VIRABREQUIM	ROCHE	Un	1	R\$ 3,88	R\$ 3,88
28	Engrenagem do comando	GENUINO	Un	1	R\$ 191,13	R\$ 191,13
29	Engrenagem Virabrequim	GENUINO	Uni	1	R\$ 124,57	R\$ 124,57
30	Cebolinha do Oleo do motor.	MTE	Uni	1	R\$ 9,87	R\$ 9,87
31	Jogo de junta superior	SABO	Un	1	R\$ 26,03	R\$ 26,03
32	Jogo de junta do cabeçote	SABO	Un	1	R\$ 32,81	R\$ 32,81
33	Juntas da Tampa de Válvula	SABO	Un	1	R\$ 8,36	R\$ 8,36
34	Jogo Guias Válvulas	RIOSULENSE	Uni	1	R\$ 16,67	R\$ 16,67
35	Sedes Válvulas	RIOSULENSE	Un	1	R\$ 6,49	R\$ 6,49
36	Virabrequim	SUSIN	Un	1	R\$ 1.255,38	R\$ 1.255,38
37	COMANDO DE VALVULAS	SAMBEL	Un	1	R\$ 390,81	R\$ 390,81
38	Ajustar Bielas	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 79,49	R\$ 79,49
39	Alinhar Bielas	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 42,54	R\$ 42,54
40	Brunir Cilindros	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 42,54	R\$ 42,54
41	Conferir Mancais	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 42,54	R\$ 42,54
42	Desmontagem e Montagem Completa: A desmontagem do motor compreende: desmontar os canos e bicos, tampa de válvula, balanceiros e cabeçote, cárter e volante, pistões e bielas, virabrequim, bomba de óleo, bomba d' água, bomba injetora e comando de válvula, na seqüência passa lavagem química, é usinado o bloco, virabrequim, bielas, cabeçote e comando de válvulas. A montagem do motor compreende: na colocação do virabrequim, pistão, bomba de óleo, comando de válvulas, polia anti-vibratória, caixa seca, volante, disco embreagem e platô, cárter, cabeçote, varetas de válvulas, balanceiros, tampa de válvulas, bicos injetores, bomba injetora,	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 551,14	R\$ 551,14



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 457**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Junho de 2017**

	canos de bicos, bomba d'água, cano de retorno do bico, tubagem de escape e tubagem de admissão, filtro combustível e filtro lubrificante e correto funcionamento.					
43	Esmerilhar e Montar Válvulas	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 27,32	R\$ 27,32
44	Lavagem Química do Motor	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 37,86	R\$ 37,86
45	Pintura do Motor	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 15,37	R\$ 15,37
46	Plainar Bloco do Motor	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 65,83	R\$ 65,83
47	Plainar cabeçote	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 56,51	R\$ 56,51
48	Polir virabrequim	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 4,81	R\$ 4,81
49	Retificar Cilindros	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 55,11	R\$ 55,11
50	Retificar Colo de Virabrequim	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 92,58	R\$ 92,58
51	Regular Válvulas	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 33,07	R\$ 33,07
52	Testar Cabeçote	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 50,77	R\$ 50,77
53	Trocar Bujão	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 13,04	R\$ 13,04
54	Encamisar retificar e brunir cilindros	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 153,89	R\$ 153,89
55	Colocar sede de válvulas	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 39,59	R\$ 39,59
56	Balacear virabrequim	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 29,81	R\$ 29,81
57	Colocar guias de válvulas	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 7,92	R\$ 7,92
58	Mandrilar mancais	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 80,21	R\$ 80,21
59	Retificar sede de válvulas	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 27,08	R\$ 27,08
60	Retificar válvulas	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 30,74	R\$ 30,74
61	Encher pistão do virabrequim	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 89,42	R\$ 89,42
62	Encher colarinho do anel da camisa	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 424,30	R\$ 424,30
63	Facear colarinhos	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 148,42	R\$ 148,42
64	Retificar comando	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 20,49	R\$ 20,49
65	Polir comando	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 14,77	R\$ 14,77
66	Colocar buchas de comando	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 25,77	R\$ 25,77
67	Brunir cilindros do compressor	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 12,58	R\$ 12,58
68	Retificar cilindros do compressor	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 48,37	R\$ 48,37
69	Plainar tampa de válvulas	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 29,34	R\$ 29,34
70	Tornear pistões	MO PROPRIA	Serv.	1	R\$ 16,94	R\$ 16,94
71	F000461409 - JOGO DE REPARO	ROBIEL	Uni	1	R\$ 36,45	R\$ 36,45
72	1467030308 - BOMBA DE PALHETAS	ROBIEL	Uni	1	R\$ 93,22	R\$ 93,22
73	2463452001 - BUJÃO	ROBIEL	Uni	1	R\$ 54,52	R\$ 54,52
74	1466100405 - EIXO ACIONAMENTO	ROBIEL	Uni	1	R\$ 329,81	R\$ 329,81
75	1466111689 - CAME COMANDO	ROBIEL	Uni	1	R\$ 70,26	R\$ 70,26
76	2460140021 - ARRASTADOR	ROBIEL	Uni	1	R\$ 352,85	R\$ 352,85
77	1463104614 - PISTÃO AVANÇO	ROBIEL	Uni	1	R\$ 108,90	R\$ 108,90
78	9461080602 - PORTA ROLETES	ROBIEL	Uni	1	R\$ 291,74	R\$ 291,74
79	1468374034 - CORPO DISTRIBUIDOR	ROBIEL	Uni	1	R\$ 743,31	R\$ 743,31



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 457**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Junho de 2017**

80	F002D11389 - VALVULA ELETROMAGNETICA /SOLENOIDE	ROBIEL	Uni	1	R\$ 61,85	R\$ 61,85
81	F000430914 - BICO INJETOR 128P1672	BOSCH	Uni	4	R\$ 237,34	R\$ 949,36
82	REPARO DO BICO/DISCO INTERMEDIARIO 2430436166 PLACA AQT-8632, BWA-5647	ROBIEL	Uni	4	R\$ 105,74	R\$ 422,96
83	TURBINA PLACA AQT-8632, BWA-5647	MASTER POWER	Uni	1	R\$ 604,26	R\$ 604,26

**Valor Total do Lote: 11.850,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta reais).**

**VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 37.190,00 (trinta e sete mil, cento e noventa reais).**

**VALOR TOTAL DO PREGÃO R\$ 255.482,18 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos).**

doravante denominados CONTRATADOS, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto nº 063, de 27 de julho de 2007, mediante cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **contratação de Empresa Especializada em Serviços de Retífica de Motores para atender a Frota Municipal desta Municipalidade**, de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentadas na licitação Pregão Presencial nº 035/2017 e Processo Administrativo nº 045/2017, que integram este instrumento.

## CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados de conformidade com as necessidades da Administração e, quando necessários, serão desempenhados de forma **parcelada** nos locais indicados pelo Departamento de Administração, mediante emissão de **Nota de Autorização da Despesa** expedida pela Divisão de Compras. Dentro da vigência da presente Ata de Registro de Preços, que é de 12 (doze) meses.

## CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4.1 – A CONTRATADA deverá retirar a **Nota de Autorização da Despesa** no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pelo setor de licitação, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 457**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Junho de 2017**

## CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS

5.1 - O prazo de garantia dos serviços deve ser de no mínimo **06 (seis) meses ou 10 (dez) mil quilômetros rodados, o que ocorrer primeiro**, a contar da data efetiva do término da execução e aceitação, não podendo ser cobrado novamente caso haja necessidade de refazê-lo para sanar o mesmo defeito solicitado anteriormente.

5.2 – Não serão aceitos serviços em desacordo com as especificações deste edital, conforme as circunstâncias apuradas pela administração por servidor designado. Caso seja identificado discordâncias o fiscal do contrato poderá exigir a correção dos serviços executados sem custo ao Município.

5.3 – O local de execução dos serviços será a sede da contratada.

5.4 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

## CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E O SEU RECEBIMENTO

6.1 - Após receber a solicitação, a contratada deverá confirmar o recebimento da mesma, recolher o motor ou veículo, com caminhão auto socorro quando necessário, dentro do município de Jardim Alegre e sem ônus para a municipalidade no prazo máximo de 02 (dois) dias mediante termo de entrega e apresentar o respectivo orçamento em no máximo, 02 (dois) dias.

6.2 – As peças danificadas retiradas e trocadas, deverão ser entregues junto ao veículo/motor na entrega do serviço.

6.3 – Os serviços serão executados no **prazo máximo estabelecido no Orçamento aprovado pela Setor de Compras**, de acordo com as necessidades da Administração e, quando necessários, serão desempenhados de forma **parcelada, conforme necessidade**, após a solicitação do Departamento Municipal de Compras, bem como da confirmação pelo órgão competente do Executivo Municipal.

6.4 – O objeto da presente licitação será recebido:

**a) Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

**b) Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

**c) Serão rejeitados** no recebimento, os serviços fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I**, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 6.3 abaixo.

6.5 – Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 457**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Junho de 2017**

- a) se disser respeito à execução dos serviços, rejeitá-lo no todo, determinando sua readequação ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;  
a.1) na hipótese de readequação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS

7.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

7.2 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

7.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias para a prestação dos serviços, objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

8.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

8.2 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

8.3 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o prestador de serviço registrado será convocado pelo Município de Jardim Alegre para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Jardim Alegre.

## CLÁUSULA NONA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Jardim Alegre), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 063/2007, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

9.2 – Caberá ao prestador de serviços beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em **até 15 (quinze) dias após a efetiva prestação dos serviços**, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 457**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Junho de 2017**

Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

10.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

### I – Da Contratada:

- a) Prezar pela execução regular, eficiente e satisfatória de todos os serviços pertinentes ao objeto desta Ata, de acordo com as determinações do CONTRATANTE;
- b) Os serviços serão executados diretamente pela CONTRATADA, não sendo permitida a subcontratação, sob pena de rescisão de contrato, exceto se o município assim o permitir;
- c) Assumir total e exclusiva responsabilidade pelos pagamentos dos tributos de qualquer natureza, taxas, salários de funcionários, contribuições sindicais de funcionários, encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, securitária, indenizatória, comercial e qualquer outro que possa incidir em decorrência da execução deste instrumento;
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços avançados, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação de qualquer natureza que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- e) Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que o CONTRATANTE julgar necessário;
- f) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017** que deu origem ao presente instrumento.
- g) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;
- h) A contratada deverá manter os maquinários/veículos enquanto estiverem sob sua responsabilidade, guardados em pátio seguro, preferencialmente coberto, sendo que será exigido minimamente que seja cercado.
- i) A CONTRATADA responderá por quaisquer danos (culposos ou dolosos) causados aos veículos e/ou bens pertencentes à CONTRATANTE a partir do recebimento do mesmo, resultantes de ação ou omissão, negligência, imprudência, ou imperícia de seus empregados, prepostos ou terceiros.
- j) Salvo situações de socorro, montagem e desmontagem que poderão ser executados em vias públicas ou local de estacionamento dos veículos, todo o lote os serviços devem ser realizados no local indicado no processo de habilitação, em área coberta, por mecânico da própria empresa.
- k) Fornecer garantia sobre os serviços utilizados, conforme determina o Código de Direitos do Consumidor.

### II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.
- b) Promover o apontamento no recebimento dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
- c) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 457

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Junho de 2017

- no cumprimento da contratação;
- d) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
  - e) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
  - f) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93;

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pela prestação dos serviços, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital: (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou no prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 457

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Junho de 2017

condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima quarta.
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS PENALIDADES

15.1 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à multa diária de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 2º (segundo) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 3º (terceiro) dia, por atraso injustificado na prestação dos serviços.

15.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não prestados.

15.3 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.

15.4 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento desta avença perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

## CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 457**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Junho de 2017**

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento da prestação dos serviços, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da **Nota de Autorização da Despesa** pela Divisão de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 063, de 27 de julho de 2007.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Jardim Alegre-PR, 02 de junho de 2017.

---

**José Roberto Furlan**

Prefeito Municipal  
Contratante

---

**ARAMOTOR RETIFICADORA DE MOTORES**

**LTDA EPP**  
**Lucio Consolini de Matos**  
Contratada

---

**GL – BOMBAS INJETORAS BELTRÃO**

**EIRELI – EPP**  
**Dalila Cristina Marcon Liston**  
Contratada

---

**A & L AUTO PEÇAS LTDA**

**Gilmara Lemos**  
Contratada

---

**RETIFICADORA VALDECIR DONADON LTDA**

**Valdecir Donadon**  
Contratada

Testemunhas:

---

Antonio Leandro de Souza  
CPF: 199.350.059-68

---

Higor Kurtz  
CPF: 072.034.289-90



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 457

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Junho de 2017

## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2017 – PMJA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2017

VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO A **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO, APLICAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMPRESSÃO EM PISTA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), O QUAL PODERÁ SER EMPREGADO COMO REVESTIMENTO, BASE, REGULARIZAÇÃO OU REFORÇO DO PAVIMENTO, CONFORME SEGUE:**

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.741.363/0001-87, com sede à Praça Mariana Leite Felix, 800, centro, nesta cidade de Jardim Alegre – Paraná, neste ato representado pela Prefeito Municipal, **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 3.468.417-0-SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 571.498.609-15, residente e domiciliado nesta cidade de Jardim Alegre-PR e, de outro lado, as empresas:

**USINAGEM VALE DO IVAI LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/M.F. sob nº 76.807.353/0001-60, com sede na Rodovia PR 466, s/n KM 98-3, Parque Industrial, CEP: 86.860-000, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, neste ato representada pelo Sr. **Oscar Costa Farias**, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 1.199.348 e inscrito no C.P.F./M.F. nº 525.143.589-49, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Registro de Preços, visando eventual Contratação de Empresa Especializada em Aquisição, Aplicação, Distribuição e Compressão em pista de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), o qual poderá ser empregado como revestimento, base, regularização ou reforço do pavimento. A Contratada deverá se disponibilizar de todos os Equipamentos para o Transporte da Mistura, Equipamentos para o Espalhamento e Equipamentos para a Compressão. Dispondo também das ferramentas, material para sinalização do trânsito e material de proteção e segurança para	Ton	750	R\$ 329,00	R\$ 246.750,00



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 457**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Junho de 2017**

a execução dos serviços previstos na legislação.				
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 246.750,00</b>

**Valor Total do Lote: 246.750,00 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais).**

## LOTE 2

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Registro de Preços, visando eventual Contratação de Empresa Especializada em Aquisição, Aplicação, Distribuição e Compressão em pista de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), o qual poderá ser empregado como revestimento, base, regularização ou reforço do pavimento. A Contratada deverá se disponibilizar de todos os Equipamentos para o Transporte da Mistura, Equipamentos para o Espalhamento e Equipamentos para a Compressão. Dispondo também das ferramentas, material para sinalização do trânsito e material de proteção e segurança para a execução dos serviços previstos na legislação.	Ton	250	R\$ 329,00	R\$ 82.250,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 82.250,00</b>

**Valor Total do Lote: 82.250,00 (oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais).**

**VALOR TOTAL DO PREGÃO R\$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais)**

doravante denominados CONTRATADOS, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto nº 063, de 27 de julho de 2007, mediante cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **eventual Contratação de Empresa Especializada em Aquisição, Aplicação, Distribuição e Compressão em pista de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), o qual poderá ser empregado como revestimento, base, regularização ou reforço do pavimento**, de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentadas na licitação Pregão Presencial nº 041/2017 e Processo Administrativo nº 053/2017, que integram este instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 457

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Junho de 2017

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados de conformidade com as necessidades da Administração e, quando necessários, serão desempenhados de forma **parcelada** nos locais indicados pelo Departamento de Administração, mediante emissão de **Nota de Autorização da Despesa** expedida pela Divisão de Compras. Dentro da vigência da presente Ata de Registro de Preços, que é de 12 (doze) meses.

## CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4.1 – A CONTRATADA deverá retirar a **Nota de Autorização da Despesa** no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pelo setor de licitação, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

## CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS

5.1 - O prazo de garantia dos serviços deve ser de no mínimo **90 (noventa) dias**, a contar da data efetiva do término da execução e aceitação, não podendo ser cobrado novamente caso haja necessidade de refazê-lo para sanar o mesmo defeito solicitado anteriormente.

5.2 – Não serão aceitos serviços em desacordo com as especificações deste edital, conforme as circunstâncias apuradas pela administração por servidor designado. Caso seja identificadas discordâncias o fiscal do contrato poderá exigir a correção dos serviços executados sem custo ao Município.

5.3 – O local de execução dos serviços será de acordo com a necessidade da contratante.

5.4 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

## CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E O SEU RECEBIMENTO

6.1 – Os serviços serão iniciados no **prazo máximo de 05 (cinco) dias** de acordo com as necessidades da Administração e, quando necessários, serão desempenhados de forma **parcelada, conforme necessidade**, após a solicitação do Departamento Municipal de Compras, bem como da confirmação pelo órgão competente do Executivo Municipal.

6.2 – O objeto da presente licitação será recebido:

**a) Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

**b) Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

**c) Serão rejeitados** no recebimento, os serviços fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I**, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 6.3 abaixo.

6.3 – Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 457**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Junho de 2017**

máximo abaixo fixado:

- a)** se disser respeito à execução dos serviços, rejeitá-lo no todo, determinando sua readequação ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;  
**a.1)** na hipótese de readequação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS

7.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

7.2 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

7.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias para a prestação dos serviços, objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

8.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

8.2 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

8.3 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o prestador de serviço registrado será convocado pelo Município de Jardim Alegre para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Jardim Alegre.

## CLÁUSULA NONA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Jardim Alegre), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 063/2007, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

9.2 – Caberá ao prestador de serviços beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 457**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Junho de 2017**

10.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em **até 15 (quinze) dias após a efetiva prestação dos serviços**, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

10.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

### I – Da Contratada:

- a) Prezar pela execução regular, eficiente e satisfatória de todos os serviços pertinentes ao objeto desta Ata, de acordo com as determinações do CONTRATANTE;
- b) Os serviços serão executados diretamente pela CONTRATADA, não sendo permitida a subcontratação, sob pena de rescisão de contrato, exceto se o município assim o permitir;
- c) Assumir total e exclusiva responsabilidade pelos pagamentos dos tributos de qualquer natureza, taxas, salários de funcionários, contribuições sindicais de funcionários, encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, securitária, indenizatória, comercial e qualquer outro que possa incidir em decorrência da execução deste instrumento;
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços avençados, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação de qualquer natureza que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- e) Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que o CONTRATANTE julgar necessário;
- f) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017** que deu origem ao presente instrumento.
- g) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

### II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.
- b) Promover o apontamento no recebimento dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
- c) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- d) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- f) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros,



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 457**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Junho de 2017**

decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93;

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pela prestação dos serviços, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

**f) “prática corrupta”:** oferecer, dar receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

**g) “prática fraudulenta”:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

**h) “prática colusiva”:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

**i) “prática coercitiva”:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

**j) “prática obstrutiva”:** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou no prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 457**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Junho de 2017**

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- g) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima quarta.
- h) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.
- i) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
- j) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.
- k) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
- l) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS PENALIDADES

15.1 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à multa diária de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 2º (segundo) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 3º (terceiro) dia, por atraso injustificado na prestação dos serviços.

15.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não prestados.

15.3 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.

15.4 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento desta avença perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

## CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento da prestação dos serviços, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 457**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Junho de 2017**

disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da **Nota de Autorização da Despesa** pela Divisão de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 063, de 27 de julho de 2007.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Jardim Alegre-PR, 06 de junho de 2017.

---

**José Roberto Furlan**

Prefeito Municipal  
Contratante

---

**USINAGEM VALE DO IVAI LTDA -**

**ME**  
**Oscar Costa Farias**  
Contratada

Testemunhas:

---

Antonio Leandro de Souza  
CPF: 199.350.059-68

---

Higor Kurtz  
CPF: 072.034.289-90